



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 626 • Barra do Piraí, 18 de Janeiro de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 159 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.818.682,58 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL REAIS, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I ANULAÇÃO

20 - Executivo	
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.27.812.0019.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00	1.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.04.00.00.00.00	495,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.04.00.00.00.00	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.364.0006.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00	1.000,00 500,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-3.1.90.04.00.00.00.00	467,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.09.273.0008.2.045-3.1.90.09.00.00.00.00	10.700,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.09.00.00.00.00	0015 - FUNDEB 3.500,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-3.1.90.11.00.00.00.00	920,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00	980,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.362.0006.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00	1.000,00 0015 - FUNDEB 157.675,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.13.01.00.00.00	100,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.13.01.00.00.00 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.13.01.00.00.00	690,00 11.500,00 2.800,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.13.02.00.00.00	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.13.02.00.00.00	14.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00	15.200,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00	9.150,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00	12.100,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.364.0006.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00	500,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.16.00.00.00.00	2.550,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00	3.600,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.16.00.00.00.00	1.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00	2.500,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo
GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
PATRÍCIA TEREZINHA RÁBELLO COELHO FONSECA

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
WALACE NOBREGA FONSECA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES

Secretario Municipal do Complexo Califórnia

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Santos Couto
2º Secretário

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Genancy Francisquini
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magliole
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Valdecir Grottares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Rodrigo Graça - 17766 MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00	970,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00	3.400,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00	800,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00	10.634,78
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.846.0000.0.003-3.1.90.94.00.00.00.00	2.900,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00	200,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00	200,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.13.392.0010.2.272-3.3.50.43.01.00.00.00	1.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.14.00.00.00.00	8.400,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00	2.550,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00	4.500,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00	2.458,14
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00	940,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00	1.400,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00	3.000,00
20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.14.00.00.00.00	1.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00	8.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00	600,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00	200,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00	600,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00.00	300,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00	1.000,00 100,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00	9.350,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00	3.000,00 2.700,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00	1.100,00

0015 - FUNDEB

20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00	100,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00	1.040,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00	3.100,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00	1.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00	770,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00	150,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.30.99.00.00.00	650,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00	4.800,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00	770,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00	780,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.30.99.00.00.00	1.050,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00	90.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00	3.650,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00	8.800,00
20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.30.99.00.00.00	770,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00	5.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00	5.300,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.27.812.0019.2.010-3.3.90.31.00.00.00.00	100,00
20.20.27.812.0019.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00	200,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.32.00.00.00.00	300,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00	100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00	300,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00	200,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.35.00.00.00.00	100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.35.00.00.00.00	100,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00	100,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00	200,00

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00		700,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.99.99.00.00		173,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.99.99.00.00		100,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.99.99.00.00		800,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.39.99.99.00.00	0015 - FUNDEB	1.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.99.00.00		400,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.99.00.00		540,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.99.99.00.00		20,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.99.00.00		250,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.99.99.00.00		400,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.99.99.00.00		933,08
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.99.99.00.00		100,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.99.99.00.00		300,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.99.99.00.00		110,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.99.99.00.00		272,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.99.99.00.00		300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.99.99.00.00	0004 - ROYALTIES	142.765,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.99.99.00.00		5.600,00
20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.39.99.99.00.00		100,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.99.00.00	0015 - FUNDEB	2.693,03
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.39.99.99.00.00		933,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.99.00.00		2.700,00
20.09.09.271.0013.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00		14.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.47.00.00.00.00		100,00
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.48.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	1.000,00
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.48.00.00.00.00		300,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00		44.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00		1.000,00

20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.36.00.00.00.00		500,00
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.39.00.00.00.00		4.300,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	142.440,00
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00		150.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00		60.500,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00		1.200,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00		400,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00		85.088,55
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer		
20.20.23.695.0010.2.012-4.4.90.51.00.00.00.00		300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00		4.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00	0004 - ROYALTIES	40.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00		23.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	1.021.325,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00	0004 - ROYALTIES	30.000,00
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00		700.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00		200.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00		4.000,00
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00		251.150,00
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00		150.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00		52.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00		98.850,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00		100.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	3.900,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00		290,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00		400,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00		200,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00		100,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00		700,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-4.4.90.52.00.00.00.00		690,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00		3.250,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00		5.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00		650,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.09.999.0999.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00		4.700,00
	TOTAL	3.818.682,58

ANEXO II SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.01.00.00.00.00		83.400,00
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.03.00.00.00.00		67.750,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00		293.200,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	66.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00		226.601,74
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00		2.700,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	660.400,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00		39.839,60
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00		103.700,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00		8.174,27
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00		85.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00		25.401,81
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00		14.675,04
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00		4.602,64
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00		23.429,53
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00		38.900,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00		24.900,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00		7.100,00

20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.11.00.00.00.00		3.733,47
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00		81.800,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00		81.200,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	529.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00		4.824,99
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00		119.400,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00		86.400,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00		356.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00		1.147,49
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00		6.383,65
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00		97.400,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00		3.374,32
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	24.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	52.440,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00		98.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00	0015 - FUNDEB	2.693,03
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00		30.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00		10.105,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00		4.189,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00		36.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00		160,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00		2.500,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.99.99.00.00		1.373,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.99.99.00.00		1.133,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.99.00.00		1.980,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.99.00.00		36.825,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.99.00.00		20,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.99.00.00	0004 - ROYALTIES	142.765,00
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.99.00.00		4.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.99.00.00		7.320,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.99.00.00		1.173,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.99.00.00		976,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.99.00.00	0004 - ROYALTIES	70.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.99.99.00.00		20,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.99.99.00.00		32.900,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.99.00.00		104.600,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00		3.472,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00		3.100,00
	TOTAL	3.818.682,58

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 620 DE 07/12/2012

PORTARIA Nº 1109/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL Nº 620 DE 07/12/2012

PORTARIA Nº 1109/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo
interino

PORTARIA Nº 001/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, o Advogado HEITOR FAVIERI FILHO – OAB-RJ 43583, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Atribuir, a contar desta data, ao Consultor Jurídico HEITOR FAVIERI FILHO – Nível APM do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Representação prevista no artigo 86, § 1º, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, no valor de 40% do Cargo em Comissão que se encontra nomeado.

Art. 3º - Sem prejuízo das funções constantes do artigo 1º, o nomeado, a partir desta data passa a responder em acumulação e de forma interina pela Procuradoria Geral do Município, sem qualquer ônus para o Poder Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 002/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 003/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42,

inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 004/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 005/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RONALD ANCHITE GUEDES, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 006/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Nível APM, do Quadro Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 007/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO DOS SANTOS FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 008/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, WALACE NÓBREGA FONSECA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 009/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ADALBERTO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Água e Esgoto, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 010/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ROBERTO MONZO FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 011/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ANTONIO CARLOS ELIAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebm

PORTARIA Nº 012/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 013/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROBERTO BICHARADE MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Executivo do Fundo de Previdência, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 014/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, CARLOS ROBERTO FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 015/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 016/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, PATRICIA TEREZINHA RABELLO COELHO FONSECA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 017/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROBERTO GOMES NOGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Recursos Humanos, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 018/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno

legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 019/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 DE 09 de março de 2012, ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 020/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42,

inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Ambiente, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 021/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Subprocurador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 022/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RONALDO EXPEDITO DIAS DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 023/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS TADEU ALVES DE MIRANDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 024/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 025/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 026/2013

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 027/2013

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, TEREZINHA BASTOS BOTELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 028/2013

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MÔNICA ELIAS TINOCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do

Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 029/2013

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA APARECIDA CASTILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 030/2013

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DANIEL DE SOUZA BOUCHARDET, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 031/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052 de 14 de maio de 2012, MICHELE GAMA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 032/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052 de 14 de maio de 2012, FABIANO PEREIRA PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 033/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, STÊNIO CÉSAR L. LEMGRUBER, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador, Nível APM, do Quadro do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 034/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente do Fundo Municipal de Previdência, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 035/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o
§ 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009, SUELI DA
SILVA MONTEZANO, para o Cargo em
Comissão de Coordenador de Concessão de
Benefícios, Grupo I, Direção e Assessoramento
Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível
DAS-3, do Quadro Permanente do Fundo de
Previdência do Município de Barra do Piraí, a
partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 036/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15/11/2009, de
acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal
nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo
3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009, DENISE ALONSO CERQUEIRA
TAVARES, para o Cargo em Comissão de
Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento

Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível
DAS-2, do Quadro Permanente do Fundo de
Previdência do Município de Barra do Piraí, a
partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 037/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009
e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009,
ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES,
para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor
do Departamento de Expediente e Registro,
Grupo I, Direção e Assessoramento Superior
DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do
Quadro Permanente da Secretaria Municipal
de Governo, a partir de 1º/01/2013.

data com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 038/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009
e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009,
ANGELICA ROCHE SALES, para ocupar o
Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento
do PROCON, Grupo I, Direção e
Assessoramento Superior DAS-100, Código
DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Governo, a partir de
1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 039/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C
a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de
2009, DEISE DA SILVA SANTOS, para ocupar
o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I,
Direção e Assessoramento Superior DAS-100,
Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de
Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno

legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 040/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 041/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, JOÃO LUIZ COSTA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 042/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, ANTONIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 043/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, ANTONIO CARLOS TINOCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 044/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de

2009, CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Expediente, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 045/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, ROSICLER OTAVIO CARNEIRO DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 046/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, BEATRIZ APARECIDA DE PAIVA NEVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Gestão Governamental, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 047/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, MARCOS VALÉRIO DE OLIVEIRA AMBRÓSIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 048/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ANA PAULA RIBEIRO CALDAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 049/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, JAIANA DA SILVA CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Estatística, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 050/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 051/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ELIANE MARIAMUNIZ DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 052/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, VALDENIR DE SOUZA, para o Cargo em

Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 053/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, LUIZ CLÁUDIO PANETO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 054/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 055/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ALINE CARVALHO LACERDA MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitações, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 056/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ROSIMERI ROSA TELES, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 057/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 058/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Protocolo e Serviços Gerais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 059/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO, para exercer a função de chefe da Divisão de Arquivo, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 060/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009

e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, para exercer a função de chefe da Divisão de Patrimônio, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 061/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, LEILA CRISTINA REZENDE PAIVA BETTENCOURT, para exercer a função de chefe da Divisão de Arquivo, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 062/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, MERCIA BASTOS DE SENA, para exercer a função de chefe da Divisão de Protocolo, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 063/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ANGELA XAVIER MONTEIRO, para exercer a função de chefe da Divisão de Serviços Gerais, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria

Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 064/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, IVETE APARECIDA ALVES DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Portaria, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 065/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, LILIANE DE ALMEIDA COSTA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Licitação, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 066/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, DENIVALDO GONÇALVES, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Correspondência Interna, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 067/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA BARBOZA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Portaria, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 068/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, e Decreto nº 111/2010, ISABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Convênios, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 069/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Decreto nº 52 de 14/05/2012, PABLO MARQUES BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 070/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Decreto nº 52 de 14/05/2012, LÚCIO DE ARAUJO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 071/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009,

ROSANA LOLITA SAMPAIO DE AMORIM, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 072/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, PAULO DOS SANTOS CRUZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 073/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o que preceitua as Deliberações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações;

Considerando as cautelas da Lei Federal Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Considerando dotar o aparelho público da transparência, moralidade, legitimidade, legalidade e principalmente respeitando o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o período compreendido entre 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro do mesmo ano, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Edna Lúcia Vieira Sampaio – mat. 0142

Suplente: Patrícia Terezinha Rabello Coelho Fonseca – mat. 8017

Membros: Luiz Cláudio Paneto – mat. 3018
Suplente: Eliane Maria Muniz da Silva – mat. 023

Inez Vieira de Almeida – mat. 6214.

Suplente: Ivan de Oliveira Czaba – mat. 0410

Luciana Aparecida Francisco – mat. 6188

Suplente: Henrique Oliveira da Silva – mat. 039

Elaine de Cássia Gonzaga – mat. 0740

Suplente: Giovanni Rodrigues dos Santos – mat. 0146

Secretária: Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – mat. 3382

Suplente: Márcia Cristina de Oliveira Barbosa – mat. 7187

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com sua afixação, em face de sua urgência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

cpl/els/smg/ebmp

PORTARIA Nº 074/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão;

Considerando a Lei 8666/93 e suas alterações que dispõe sobre modalidade de licitação;

Considerando o Decreto nº 106/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Pirai;

Considerando adequar e implantar a equipe para o exercício do pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 106/2005, a equipe abaixo para compor o apoio a formatação da aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Pirai, para o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro do mesmo ano, a saber:

Edna Lúcia Vieira Sampaio – matrícula 0142 (Pregoeira);

Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – matrícula 3382 (Pregoeira);

Elaine de Cássia Gonzaga – matrícula 0740 (Pregoeira);

Renata Conrado Hartlieb Lima – matrícula 7467 (Pregoeira);

Márcia Cristina Oliveira Barbosa – matrícula 7187 (Membro);

Renata Aparecida Ávila – matrícula 7483 (Membro).

Henrique Oliveira da Silva – matrícula 039

(Membro)

Marco Antônio Duarte – matrícula 6138 (Membro)

Alisson Costa de Lima – matrícula 3468 (Membro)

Art. 2º - A pregoeira tem atribuições acauteladas no art. 9º no Decreto Municipal regulamentador, que obterá o apoio dos demais membros da equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, em face de sua urgência.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 075/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, e Decreto nº 111/2010, RISOLETA MARIA ZIMERMANN, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Informática, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 076/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, WALTER LÚCIO BRAGA LOUREIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 077/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ANTONIO CARLOS MUNIZ DA SILVA, para

ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 078/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 079/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LUIZ DE CASTRO JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vistoria Técnica, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 080/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JORGE VIEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 081/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 082/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ANA MARIA DI SÁLVIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Laboratório, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 083/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Agricultura, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 084/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARIA CRISTINA ESPINDOLA DA ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 085/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,

THAIS MENEZES CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Integração e Controle, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 087/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCIMAR DOS SANTOS ÁVILA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Controle, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 088/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIAN CARDOSO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 089/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 ADRIANA MARCIA PEREIRA DUARTE, para exercer a função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 090/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 ALISSON COSTA DE LIMA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 091/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MAURO SIQUEIRA MESQUITA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 092/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ENOCH SACCHI MELLO, para ocupar o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 093/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MARCUS PAULO REIS LEAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 094/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42,

inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ADRIANA ALVES RODRIGUES AVILA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Trânsito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 095/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, JORGE UBIRAJARA CAMPOS DANTAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Operações Especiais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 096/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ROSANA MARIA DOS SANTOS PIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão da Guarda Feminina, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 097/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, ANTONIO JORGE DA SILVA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 474/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 098/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, BERNARDO TEIXEIRA PENTAGNA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 807/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 099/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, CAROLINE CAPUTO COSTA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1136/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 100/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, CAROLINE GALHANO GOMES, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1135/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 101/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, CLAUDIA JOSE MARIA DE ABREU LIMA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 985/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 102/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, DENISE AUGUSTO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 964/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 103/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, ENEYDA SILVA MIRANDA FORTES, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 591/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 104/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, GILBERTO RIBEIRO LEITE, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1132/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 105/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 110/09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 106/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, LUCIANA DE MATOS DIZ, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual

fora nomeada através da Portaria nº 790/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 107/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, MARCOS RANGEL DE LORENZO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 823/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 108/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLÔRES, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 929/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 109/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, MÁRCIA ELIAS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 821/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 110/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, NADJANAIRA SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 883/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 111/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, PAULO MARCOS CESAR, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 571/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 112/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, PEDRO MARIO GOMES DA GRAÇA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 574/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 113/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, RODRIGO DA SILVA REIS MOURA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1134/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 114/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, RODRIGO OTAVIO COUTO DA PAIXÃO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 028/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 115/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, THAIS DE ABREU CHAVES, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal

de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 032/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 116/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, VANESSA GUIMARÃES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 185/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 117/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, VINICIUS VIEIRA DE MENDONÇA E SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 926/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/dss.

PORTARIA Nº 118/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, RODRIGO DUTRA TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1137/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 119/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, RICHARD FERNANDES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 517/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 120/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, LUCIANE FLORIANO OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor de Receitas SUS e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 734/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 121/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, AMAURI DIAS DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 398/08 e 571/09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 122/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, GESSICA MARIA COELHO CORREA DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão de Coordenador da Equipe de Enfermagem, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 587/09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno

legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 123/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, VIRGINIALUCIA SOUZA NOBREGA, do Cargo em Comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 012/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 124/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, AMAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Auxiliar, da estrutura da

Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 547/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 125/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, CRISTINA DE SOUZA BARBOSA CARDOSO, do Cargo em Comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 311/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 126/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, HERIVELTO ROSTIROLE CESAR, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 127/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, WILKER LINHARES CAMARGO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Controle do Animal Urbano, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 129/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, LEANDRO BRONZATO GUIMARÃES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 130/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011,

SHEILA DE FIGUEIREDO VENTURA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão – Centro de Esterilização, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 131/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ, para ocupar o cargo de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

sng/mjml

PORTARIA Nº 132/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, ALBERTO SALGADO LOOTENS, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 133/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, PAULO HENRIQUE MANSO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Coordenador de Parques e Jardins, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-3 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 134/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ALDACI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 135/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ALLAN JOSÉ DINIZ MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-3 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 136/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2013, MAURO CESAR REIS DE MIRANDA, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista – Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 576/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 137/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, a partir de 01/01/2013, MAURO CESAR REIS DE MIRANDA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1958 de 28 de setembro de 2011 para o Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista – Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 138/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, SERGIO LUIS NOBREGA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Eventos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 139/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, CLÁUDIO LUIZ TOLEDO FONSECA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Desporto, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 140/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, FABIO SOARES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Logística, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 141/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Eventos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 142/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Assessor de Eventos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 143/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, FLAVIO JORGE SANTANA PINHEIRO, para ocupar o cargo de Assessor de Cultura,

Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 144/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, PAULO HENRIQUE FERNANDES DE FREITAS, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Educação Física Escolar e Esporte Amador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 145/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Esporte Amador, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 146/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, LUCIMAR DE LIMA SANTOS, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Biblioteca, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 147/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, MARIA JOSÉ CARVALHO CASALLI, para exercer a função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 148/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de março de 2010, FLAVIA DE MORAES COSTA, para ocupar o cargo de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 149/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JORGE JOSÉ TAVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 150/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Funerários e Cemitério, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 151/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ GERALDO DA SILVA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 152/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SADOCK CARVALHO COUTO, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 153/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALCEBÍADES BARBOSA FILHO, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 154/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MURILO DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 155/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ FERNANDO MACHADO, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 156/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GESSI DA SILVEIRA DUTRA, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 157/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DURVALINO ANDRADE DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 158/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WALTER FERREIRA, para ocupar o cargo de

Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 22ª Região, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 159/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 160/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 161/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, SANY PRISCILLA CATARINO, para ocupar o cargo de Assessor Técnico e Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 162/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, PETER PAULO DE CASTRO HOLZWARTH, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 163/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009

e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ISMAR FERREIRA LIMA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 165/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA, para ocupar o cargo de Presidente da Junta de Recursos Fiscais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 166/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Cobrança, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 167/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Abertura e Legalização de Empresas, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 168/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, CLEBER BEZERRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Operações Locais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 169/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, DANIELE FERREIRA LOPES, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 170/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, NELSON SOARES PINTO, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Cadastro Imobiliário e Arrecadação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 171/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ROSA SHIRLEY DE MENEZES BRAGA, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Imobiliários, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 172/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 173/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, para exercer a função de confiança de Assistente do Cadastro Fiscal, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 174/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
CARLOS AUGUSTO FRANCISCO, para
exercer a função de confiança de Assistente de
Arrecadação, Grupo I, Direção e Assistência
Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível
DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria
Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 175/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
DEISE ALONSO CERQUEIRA, para exercer a
função de confiança de Chefe da Divisão de
Cobrança da Dívida Ativa, Grupo I, Direção e
Assistência Intermediária DAÍ-200, Código
DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de

01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 176/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
DONÁRIA CRISTINA DE OLIVEIRA
NÓBREGA, para exercer a função de confiança
de Chefe da Divisão de Cadastro Mobiliário,
Grupo I, Direção e Assistência Intermediária
DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do
Quadro Permanente da Secretaria Municipal
de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 177/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE

ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
ELIZABETE ARAGÃO ALMADA GUIMARÃES,
para exercer a função de confiança de Chefe da
Divisão de Emissão de Relatórios, Grupo I,
Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200,
Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de
Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 178/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
ZÉLIA MARQUES NEVES, para exercer a
função de confiança de Chefe do Setor de
Consultas e Informações, Grupo I, Direção e
Assistência Intermediária DAÍ-200, Código
DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de
01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 179/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA DA GLÓRIA PIASSA SANTOS, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 180/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,

JOSÉ MATTOS VILLELA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 181/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LÍVIA PEDROSO F. GUIMARÃES, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 182/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCIANA APARECIDA FRANCISCO, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Recebimento, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 183/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARLUSE HUHN SANTOS, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Conciliação e Análise de Contas, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 184/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NILO FIRME COSTA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Caixa, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 185/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, GEORGE RODRIGUES PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 186/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, WALDECIR PROENÇA QUINTANILHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Terminais Rodoviários, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 187/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ÉRICA DEISE DO NASCIMENTO SOUZA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Junta Comercial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 188/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C

a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, PAULO CESAR CARDOSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para promoção da Igualdade Racial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 189/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MÁRCIO CARDOSO DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Consultas e Informações, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 190/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Análise e Estatística, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 191/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, ANTONIO JORGE DA SILVA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento

Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 192/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, BERNARDO TEIXEIRA PENTAGNA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 193/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, CAROLINE CAPUTO COSTA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 194/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, CAROLINE GALHANO GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 195/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, CLAUDIA JOSE MARIA DE ABREU LIMA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 196/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, DENISE AUGUSTO DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 197/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, ENEYDA SILVA MIRANDA FORTES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 198/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, GILBERTO RIBEIRO LEITE, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 199/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 200/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, LUCIANA DE MATOS DIZ, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 201/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, MARCOS RANGEL DE LORENZO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 202/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº

1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 203/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, MARCIA ELIAS DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 204/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, NADJANAIRA SILVA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 205/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, PAULO MARCOS CESAR, para o Cargo em Comissão

de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 206/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, PEDRO MARIO GOMES DA GRAÇA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 207/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, RODRIGO DA SILVA REIS MOURA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 208/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, RODRIGO OTAVIO COUTO DA PAIXÃO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 209/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, THAIS DE ABREU CHAVES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 210/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, VANESSA GUIMARÃES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 211/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, VINICIUS VIEIRA DE MENDONÇA E SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 212/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, RODRIGO DUTRA TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 213/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, EULER AMARAL DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 214/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, IZABEL CRISTINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 215/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, CRISTINA BEATRIZ CAPPATO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Logística, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 216/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, MARIA APARECIDA PEDROSO BASTOS,

para o Cargo em Comissão de Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 217/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, SCHIRLEY PASSOS OLIVEIRA SOUZA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 218/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, FRANCISCO GUILHERME MILWARD DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 219/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, FRANCISCO JOSÉ LACERDA GONZAGA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental e Médio, Grupo I, Direção e Assessoramento

Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 220/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, VITOR ALEXANDRE TARANTO GALHARDO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Educacionais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 221/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, MARCELO ROCHA MANSUR, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Educacionais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 222/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, EDIVANE BARBOSADACUNHA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Educacionais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 223/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, CLÁUDIA VALÉRIA DE PAIVA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 224/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, MARCIO SANTINI GUSSEM, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 225/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, CLÁUDIA MARIA ARAÚJO ESTEVES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 226/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, GABRIELA RIBEIRO DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 227/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c

Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, DENISE DOS SANTOS CARMO, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 228/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, ROSINÉYA NEVES COSTA, para exercer a função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE

ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 229/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, VANESSA DE OLIVEIRA PINTO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 230/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, REGINA DE SOUZA PEGAS CYRNE, para

exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Creche, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 231/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, CREUZA ROSA DOS SANTOS ARAÚJO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 232/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, MARILENE FERREIRA TESSARINE, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 233/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, ROSECLÉIA LOURENÇO MANOEL, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro

Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 234/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, LUCIANALINHARES DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Informática, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 235/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, LENISA MARIA COUTINHO DE ALMEIDA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Física Escolar, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 236/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, CARLA MICCICHELLI, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Especial, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 237/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, MARIA HELENA ROSA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 238/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, CIBELE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 239/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, GILVANE MAZZA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica - PSB, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 240/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de atenção Integral ao Idoso, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 241/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012,

JEOVANI CARIDADE GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Grupos de Convivências, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 242/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA GUEDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias ao Ar Livre, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 243/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, DEBORA MARA LIMA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial - PSE, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 244/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ELIANE RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 1, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 245/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 2, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 246/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ROSIANI CASTILHO DONATO, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Programas e Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 247/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, JOSÉ MOREIRA DE MESQUITANETO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 248/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA LUCIA FERREIRA LABÃO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 249/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,

Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ARIANE MEDEIROS DE BRITO QUINTANILHA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 250/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA MARIA FELIX, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Compras, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 251/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, VIVIANE LOPES BUENO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 252/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro

Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 253/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 254/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, VERA LUCIA CAMPOS DA ROSA, para o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Promoção do Envelhecimento Saudável, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 255/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ELIANE COSTA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS - 4, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno

legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 256/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, KÁTIA CRISTINAMIKI DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 257/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EMERSON DE SOUZA LIMA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática e Projetos Especiais, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 258/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCO ANTONIO DUARTE, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Programação, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 259/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
RENATA CONRADO HARTLIEB LIMA, para o
Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de
Programas de Inclusão Digital e Projetos de TI,
Direção e Assessoramento Superior DAS-100,
Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro
Permanente da Secretaria Especial de
Inovação e Tecnologia da Informação, a partir
de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 260/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
DANIEL GONÇALVES ALFANO DA MOTA,
para o Cargo em Comissão de Supervisor de
Atendimento, Direção e Assessoramento
Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível

DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria
Especial de Inovação e Tecnologia da
Informação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 261/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
FERNANDA ALVES TEIXEIRA, para o Cargo
em Comissão de Supervisor de Atendimento,
Direção e Assessoramento Superior DAS-100,
Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro
Permanente da Secretaria Especial de
Inovação e Tecnologia da Informação, a partir
de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 262/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
JESSICA ESTER CAROTTA, para o Cargo em
Comissão de Supervisor de Atendimento,
Direção e Assessoramento Superior DAS-100,
Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro
Permanente da Secretaria Especial de
Inovação e Tecnologia da Informação, a partir
de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 263/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
PAULO HENRIQUE NUNES FELIX, para o
Cargo em Comissão de Supervisor de
Atendimento, Direção e Assessoramento
Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível
DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria
Especial de Inovação e Tecnologia da
Informação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 264/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, KATIA WINTER BRANDÃO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 265/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCIA HELENA RIOS GREGORIO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 266/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, REGINA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controladoria Geral, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE

ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 267/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DÉBORA ESTEVES FONTES, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 268/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NILDA ROSA DA CRUZ, para exercer a função de confiança de Assistente de Controle Interno, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 269/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer a função de confiança de Assistente de Controle Interno, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 270/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ANDRÉ LUIS DE PAULA GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 271/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, CÉLIA CRISTINA BITENCOURT DA SILVA COELHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 272/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, DALILA GROETAERS VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 273/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c

Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, LEANDRO CARNEIRO DE MOURA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 274/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, VANDERLÉIA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE

ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 275/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, CAMILLAALVES CARVALHAES, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Urbanismo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 276/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, BRUNO HUHN FARIA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente

da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 277/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, JOSÉ LUIZ DE CARVALHO ROCHA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Administração, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 278/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, RENATO CESAR PACHECO MARIOTINI, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócios, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 279/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ELAINE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno

legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 280/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, RAYLA SALES VIEIRA, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 281/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, CÉLIA CRISTINADOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento do PROCON, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 282/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal nº 796 de 12/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Memo nº 006/smas/2013
smg/ebmp

PORTARIA Nº 283/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe Lei Municipal nº 42 de 19 de outubro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. PETER PAULO DE CASTRO HOLZWARTEH como Gestor do Fundo Municipal para Infância e Adolescência deste Município, retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 006/smas/2013
smg/ebmp

PORTARIA Nº 284/2013

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 742 de 23/06/2003;

CONSIDERANDO o Ofício nº 054/CMDDPI/2012, de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI/BP, eleita em Reunião Ordinária de 04/12/2012, para o biênio de 2012/2014, composto pelos membros a seguir

relacionados:

Maria Vilela das Dores Frazão – Presidente;
Rafael de Oliveira Tavares – Vice-Presidente;
Maria Aparecida dos Santos Silva – 1º Secretária;
Lidiane Cioni de Avellar – 2º Secretária.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a totalidade da Portaria nº 443/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 285/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 004/2013 – S. M. do Ambiente.

Considerando a Portaria nº 1050/2012, que designou os servidores José Carlos Chaves e Ana Maria Di Sálvio para prestarem suporte técnico ao Licenciamento Ambiental Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ratificar em sua totalidade e para todos os fins e efeitos legais os termos Portaria nº 1050 de 26 de outubro de 2012, devidamente publicada no Boletim Municipal nº 612 de 06/11/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 286/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, MARIANA FRANCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do PROCON, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 03/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 287/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 288/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, MARIA THEREZA DAMATO GUEDES COSTA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Atendimento Escolar, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 289/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, RAFAEL THEÓPHILO MACHADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento do PROCON, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 290/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece as normas para execução técnica e administrativa do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de formalização e funcionamento do Programa de Alimentação Escolar no âmbito municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para participar do Chamamento Público referente à Merenda Escolar, atendendo o disposto no art. 14 e parágrafos da Lei nº 11.947, de junho de 2009:

Edna Lucia Vieira Sampaio – Matrícula 0142
Luciana Barbosa Toledo – Matrícula 7654
Marilene Ferreira Tessarin – Matrícula 1134

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Sme/mft/smg/ebmp

PORTARIA Nº 291/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, FRANCISCO CÂNDIDO PEREIRA BRUM, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 292/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, FRANCISCO NEVES DA SILVA FILHO, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 293/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, DIEGO APARECIDO TEIXEIRA BORGES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Renda, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 294/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARCELO ZAPPA MEIRELLES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização ITR, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 295/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS ANCHITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 296/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, CELSO IDEO DA SILVA MANSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 297/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MARILDA REZENDE FRANÇA CAMARGO, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 298/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009

e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, KARLA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 299/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, GLAUCIO LOPES DE ARAUJO, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 300/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WÂNIA LÚCIA GIANNETTI, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 301/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SERGIO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 302/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA VITORIA COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 303/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 304/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA HILDA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 305/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o Memorando Interno nº DFC 001/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ELIZETE REALINO DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 306/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, e Decreto nº 111/2010, PAOLA VIEGAS DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de

Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 307/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, e Decreto nº 111/2010, DANIELLE DE BRITO FERREIRA DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 308/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, e Decreto nº 111/2010, JOSÉ MARIA DE AQUINO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 309/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ADILSON NASCIMENTO VICENTE, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Esgoto, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 310/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JUVENIL ROSA VICENTE, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Água, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 311/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, LUIS CARLOS ARRUDA NUNES, para ocupar o cargo de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-3 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 312/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, e Decreto nº 111/2010, IVANA COUTINHO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao Público, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO

DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 313/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 08/01/2013, o servidor ALEXANDRE GUIMARÃES ALTIERI, do cargo de Psicólogo, matrícula 5709, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 557/13

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 314/2013

“Designa para o período de 2013/2014 a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e dá outras providências”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 619, de 28 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18, de 03 de março de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013, de 05 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a possibilidade da decretação de ações de defesa civil, tais como situação de emergência, desastre e calamidade pública;

CONSIDERANDO o conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistencial e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

CONSIDERANDO que os primeiros meses do ano, com os períodos de chuva e o aumento dos rios Paraíba do Sul e Piraí colaboram para que estes desastres possam ocorrer;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Executivo tem a missão e a obrigação de fornecer todo o conjunto de medidas de defesa, segurança, atendimento e preservação de sua comunidade nos termos da norma constitucional federal e Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR PARA O EXERCÍCIO DE 2013 A 2014, A COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

Gabinete do Prefeito:

- Aldaci Aparecida dos Santos Marques Archite – Diretora de Defesa Civil.
- Walter Lúcio Braga Loureiro – Assessor Especial

Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- Wallace Nóbrega Fonseca – Secretário Municipal de Obras Públicas
- Pedro Henrique Sallé – Engenheiro Civil

Secretaria Municipal de Água e Esgoto:

- Adalberto de Oliveira – Secretário Municipal de Água e Esgoto
- Jorge Francisco dos Santos – Diretor de Departamento Técnico

Secretaria Municipal de Serviço Público:

- Antônio dos Santos Filho – Secretário Municipal de Serviço Público
- Alcebíades Barbosa Filho – Diretor de Departamento da Garagem Municipal

Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública:

- Antônio Carlos Elias – Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
- Enoche Sacch Mello – Comandante da Guarda Municipal

Secretaria Municipal de Educação:

- Carlos Roberto Ferreira – Secretário Municipal de Educação
- Cristina Beatriz Cappato – Diretora do Departamento de Logística

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Rosimar de Lourdes Benício – Secretária Municipal de Assistência Social
- Cibele Gallucci Tinoco – Diretora do Departamento de Administração

Secretaria Municipal de Saúde:

- Sheila Rodrigues Dias Filgueiras – Secretária Municipal de Saúde
- Gláucio Lopes de Araújo – Controlador Geral da Saúde

Secretaria Municipal de Administração:

- Patrícia Terezinha Rabello Coelho – Secretária Municipal de Administração
- Luis Cláudio Paneto – Diretor do Departamento Administrativo

Secretaria Municipal de Governo:

- Gustavo Rodrigo da Graça Rodrigues – Secretário Municipal de Governo
- Elisabete Blazutti Marques Paes – Diretora do Departamento de Expediente e Registro

Procuradoria Geral do Município:

- Heitor Favieri Filho – Procurador Geral do Município
- Flávio de Andrade Camerano – Sub Procurador

Art. 2º - Além dos membros constantes no artigo 1º, ainda constituem a presente Coordenadoria as seguintes entidades:

- a) Câmara Municipal de Barra do Piraí
- b) FAMOR
- c) Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí
- d) Casa de Caridade Santa Rita de Cássia – Santa Casa
- e) Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (sede Barra do Piraí – RJ)
- f) DER – Departamento de Estradas e Rodagens (residência Barra do Piraí)
- g) 88ª Delegacia de Polícia de Barra do Piraí
- h) 10º BPM
- i) Light – Serviços de Eletricidade S.A.
- j) BR Metals
- k) MRS Logística S.A.
- l) Rádio Barra do Piraí
- m) Polícia Rodoviária Federal
- n) Ordem dos Advogados do Brasil – Barra do Piraí
- o) Associação Médica de Barra do Piraí

3º - A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Diretoria do Departamento de Defesa Civil, devem interagir com os representantes legais das entidades descritas no artigo 2º, por ofício, para que as mesmas, em prazo urgente, promovam a designação de um titular e um suplente para se fazerem representar na presente Coordenadoria.

Art. 4º - A presente Coordenadoria poderá ser aditada dentro das necessidades e sempre com o norteamto da Diretora do Departamento de Defesa Civil.

Art. 5º - A presidência da presente Coordenadoria ficará a cargo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e sobre a coordenação técnica do Secretário Municipal de Obras Públicas e da Diretora de Departamento de Defesa Civil.

Art. 6º - A presente Portaria revoga in totum a Portaria nº 013, de 05 de janeiro de 2011 e outras congêneres.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Governo deverá oficiar a Governadoria do Estado, no tocante à Secretaria de Estado de Defesa Civil, ao Presidente da Assembléia Legislativa, ao Juiz Titular do foro da Comarca, bem como ao Supervisor das Promotorias – Núcleo Barra do Piraí, dando-lhes ciência da constituição, bem como encaminhando cópia da respectiva Portaria.

Art. 8º - A presente constituição torna-se provisória, até a implantação conforme solicitação do Governo Federal, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e seus componentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação face a urgência, independentemente da publicação que ocorrerá no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º Registre-se, afixe-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

pgm/janaina

PORTARIA Nº 315/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Processo administrativo nº 21.242/2012, impulsionado pelo Presidente do CMDCA da Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003 de

14 de janeiro de 2013, perda de mandato do Conselheiro Tutelar ARNALDO FEIJÓ;

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2012, de 27 de janeiro de 2012, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o período de 28/01/2012 a 27/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Conselheiro Tutelar ARNALDO FEIJÓ, em virtude da Perda de Mandato de Conselheiro Tutelar, tomada em decisão plenária e unânime do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 003 de 14/01/2013.

Art. 2º - Em face da vacância ocorrida, fica desde já convocado o seu respectivo suplente para posse junto ao Chefe do Executivo Municipal conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.

PORTARIA Nº 316/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 26/12/2012, o servidor FERNANDO CARDOSO NUNES, do cargo de Auxiliar de Atendimento, matrícula 5430, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 21.286/12

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 317/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MELQUIZEDECK CEZAR DE JESUS LOUZADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/pref/smg/ebmp

PORTARIA Nº 318/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, para exercer a função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de

01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 319/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do departamento de Normas Técnicas, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 320/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, TÂNIA MARIA CASTRO DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 321/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ELAINE CLETO FONSECA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Pessoal, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 322/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, LUZIA DE SOUZA ALVES, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Distrito Sanitário 1, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 323/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ARACATY DOMICIANO PAULA, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo DS1, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 324/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ZARELDA DE SOUZA ESTEVÃO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Distrito Sanitário 3, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 325/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, LUIZ OTÁVIO FRANCO MEXAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 326/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ELI PEREIRA SERRA, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Controle Ambiental e Saúde do Trabalhador, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária

DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 327/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 328/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 329/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Compras, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 330/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 331/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, LUDIMILA DOS SANTOS MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Serviços Referenciados, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 332/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, SANDRA FERNANDES RAPOSO, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Contas Médicas, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 333/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, EDMILSON MARQUES PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Auditoria, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 334/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, EVA APARECIDA DE PAIVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do departamento de Mandados Judiciais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código

DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 335/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ANA MARIA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 336/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro e Armazenamento de Medicamentos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 337/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARCIA ANDRADE SILVA NOGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 338/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ZINGARA PIMENTEL VAZ LAMEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 339/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, LIDIANE AGUIAR SILVA GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 340/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ELIDÁ GREICE DO NASCIMENTO SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 341/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C
a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009 e Decreto nº 052/2012, LUCIANE
FLORIANO OLIVEIRADA SILVA, para ocupar o
Cargo em Comissão de Diretor de Receita SUS
e Convênios, Grupo I, Direção e
Assessoramento Superior DAS-100, Código
DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de
01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 342/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C
a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009 e Decreto nº 052/2012, VIRGINIA LUCIA
SOUZA NÓBREGA, para ocupar o Cargo em
Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio
Administrativo, Grupo I, Direção e

Assessoramento Superior DAS-100, Código
DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de
01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 343/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C
a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009 e Decreto nº 052/2012, AMAIR JOSÉ DE
OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão
de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento
Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível
DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria
Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 344/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C
a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009 e Decreto nº 052/2012, CRISTINA DE
SOUZA BARBOSA CARDOSO, para ocupar o
Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I,
Direção e Assessoramento Superior DAS-100,
Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de Saúde,
a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 345/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009
e Decreto nº 052/2012, ELIZABETH
MAGALHÃES GERALDO, para exercer a
função de confiança de Supervisor Técnico
DS2, Grupo I, Direção e Assistência
Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível
DAÍ-1, do Quadro Permanente da Secretaria
Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 346/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, SANDRA MEIRE NOGUEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 347/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARIA MARGARETE DOS SANTOS MENDES, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Informação em Saúde, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 348/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, CRISTIENE DE ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Farmácia, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE

ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 349/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, GIRLENE FARIAS VIEIRA DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 350/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARLI PRATTI DA SILVA GUEDES, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção Técnica, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-2, do Quadro

Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 351/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARILÉIA DA GLÓRIA POLIDORO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Programa de Educação em Saúde, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 352/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, VANESSA DE ALMEIDA TERRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programa de Doenças Transmissíveis, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 353/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Crônicas Degenerativas, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 354/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, RITA DE CÁSSIE SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 355/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, WALTER LUIZ CAPATO MACEDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 356/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, CAROLINA DE CARVALHO SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 357/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, RACHEL ALBUQUERQUE MOREIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Mental, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 358/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, ROSILAINE DE ASSIS

SILVA CUSTÓDIO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Dados Vitais, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 359/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, TELMA HELITA DE CARVALHO VELOSO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 361/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, MARIANA SOBREIRA ALMEIDA de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1958 de 28 de setembro de 2011 para o Cargo em Comissão de Consultor de Saúde – Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 362/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARIA FERNANDA PERMÍNIO DA SILVA CARVALHO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 363/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, RITA DE CÁSSIA PEREIRA NEVES COELHO, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Unidades Especializadas, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 364/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, PAULA LUANA DE SOUZA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recepção, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 365/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, NILTON RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe do Programa de Atenção ao Idoso, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 366/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009
e Decreto nº 052/2012, LUIZA DA SILVA DINIZ,
para exercer a função de confiança de Chefe da
Divisão do Distrito Sanitário II, Grupo I, Direção
e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código
DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de
01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 367/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009
e Decreto nº 052/2012, LUCILIA JOEL
FERREIRA, para exercer a função de
confiança de Chefe da Divisão do Programa de
Saúde Bucal, Grupo I, Direção e Assistência

Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível
DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria
Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 368/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C
a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de
2009 e Decreto nº 052/2012, DAISE CRISTINA
DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o Cargo em
Comissão de Diretor da Divisão de Saúde
Coletiva, Grupo I, Direção e Assessoramento
Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível
DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria
Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 369/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009
e Decreto nº 052/2012, SILVIA REGINA
MIRANDA DE FREITAS, para exercer a função
de confiança de Chefe da Divisão de
Referências, Grupo I, Direção e Assistência
Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível
DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria
Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO
DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 370/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c
Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009
e Decreto nº 052/2012, PRISCILA GERALDO
SERAFIM, para exercer a função de confiança
de Chefe da Divisão de Manutenção, Grupo I,
Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200,
Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de Saúde,
a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
com afixação, independentemente de sua
publicação que deverá ocorrer no interregno
legal, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 371/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Ações de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 372/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARTA DA ROCHA FERREIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Veículos, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 373/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, AMAURI DIAS DA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Almojarifado e Patrimônio, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 374/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MATHEUS DA SILVA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 375/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MAGALI RAIMUNDO GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Engenharia de Trânsito,

Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 376/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, JOSÉ MÁRCIO NAPOLEÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Transporte, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 377/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, JOSÉ KLAUS DA CUNHA LAVINAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Fiscalização e Posturas, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 378/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, LEANDRO MOTA ANTONIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de educação de Trânsito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua

publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 379/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA PIRES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo e de Inteligência, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 380/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, GILCIMARA PIRES FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 381/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, CRISTIANO LUCIANO, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Gestão – APA Municipal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 382/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, NAIARA PERES TEIXEIRA, para ocupar o cargo de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 383/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA,

para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 384/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, PAULO LUCIANO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

DECRETO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: “Dispõe sobre a subordinação de todos os profissionais de direito no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e especialmente:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1523 de 19 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 052 de 14 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação do corpo jurídico do Poder Executivo plenamente ajustado com a Procuradoria Geral do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - O Consultor Jurídico do Gabinete do Chefe do Executivo, o Procurador do Fundo de Previdência do Município, Coordenador do PROCON, Coordenador Jurídico de Análise de Documentação do Departamento de Excelência do Poder Legislativo, o Diretor da Divisão de Atendimento do PROCON, bem como o seu Auxiliar e ainda o Coordenador Jurídico Especial e o Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, ficam a partir desta data, subordinados diretamente ao Procurador Geral do Município.

Artigo 2º - A subordinação hierárquica a nível da Lei Orgânica Municipal não fica afetada, cabendo em todos os casos ao Chefe do Executivo.

Artigo 3º - Os cargos continuarão com as suas remunerações inalteradas e serão liquidadas e dotacionadas nas respectivas secretarias, uma vez que o presente ato versa apenas sobre mudança de subordinação.

Artigo 4º - Os plantões dos profissionais, bem como a carga horária no interregno do trintídio, será aplicada dentro das regras determinadas pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa de seu titular.

Artigo 5º - Cientifique-se a todos os titulares de pastas que forem atingidos pelo presente Ato, através da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na

data de sua formatação, obedecido o preceito do artigo 86, §1º da Lei Orgânica do Município, independentemente da publicação na forma da Lei, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

Pgm/smg/ebmp

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: “Referenda o novo piso nacional, dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências. Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

Considerando o Decreto Presidencial expedido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.

Art. 2º O piso mínimo municipal (PMM) será ficado no momento da revisão concedida aos demais servidores pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, por ora, fica inalterada, aguardando o reajuste dos servidores públicos.

Art. 4º A Divisão de Assistência Intermediária - DAI, mantém-se inalterada, até o momento da fixação dos servidores municipais, ocasião em que serão reajustados.

Art. 5º Pela atipicidade que se rotula os subsídios dos Agentes Políticos (APM), se mantêm inalterados, até a fixação do piso mínimo municipal que ocorrerá na anualidade legal.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Departamento Pessoal deverão adequar as respectivas folhas de pagamento a nova determinação do referendado do Piso Mínimo Nacional determinado pelo Governo Federal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

Smg/bapn

ADMINISTRAÇÃO

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 139/2011, processo administrativo nº 33.359/2011. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI E SUAS SECRETARIAS PARA CONSUMO ESTIMADO POR 12 (DOZE) MESES. Vigência: 09/02/2012 a 09/02/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas Registros de Preços nº 01/2012, 02/2012 e 03/2012, respectivamente para as empresas MADEREIRA CARVALHEIRA LTDA ME, MAR DAS TINTAS LTDA e ENGEFER DISTRIBUIDORA LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 27 de dezembro de 2012.

EMPRESA: MADEREIRA CARVALHEIRA LTDA ME

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	40 lts	ÁGUA RAZ 05 LTS	R\$ 19,50	R\$ 780,00
04	80 und	ROLO DE LÃ DE 23 CM COMPLETO	R\$ 3,00	R\$ 180,00
05	80 und	ROLO DE ESPUMA 09 CM	R\$ 0,80	R\$ 64,00
06	80 und	ROLO DE ESPUMA DE 05 CM	R\$ 0,65	R\$ 52,00
08	100 und	TRINCHA DE 1"	R\$ 0,75	R\$ 75,00
09	100 und	TRINCHA DE 2"	R\$ 1,25	R\$ 125,00
10	100 und	TRINCHA DE 2.1/2	R\$ 1,95	R\$ 195,00
11	20 pç	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	R\$ 1,70	R\$ 34,00
12	160 sc	CAL PARA PINTURA SACO DE 08 KG	R\$ 3,10	R\$ 496,00
13	60 un	BROXA QUADRADA	R\$ 1,48	R\$ 88,80

EMPRESA: MAR DAS TINTAS LTDA

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	100 lts	TINTA ACRILICA AZUL PROFUNDO DE 18 LITROS	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
02	100 lts	TINTA ACRILICA AZUL CÉU 18 LITROS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

EMPRESA: ENGEFER DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
07	50 lts	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6 LTS	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00

em dia seu imposto Pague

AVISO DE PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 DATA: 23/01/2013, HORÁRIO 14:00 hs AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA E COPO PARA AS UNIDADES ESCOLARES. site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 DATA: 24/01/2013, HORÁRIO 14:00 hs CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA OBRA DE MANUTENÇÃO DA E. M. MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. site www.caixa.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira – Portaria nº 074/2013-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 039/2012 PROCESSO Nº 8148/2012

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade CARTA CONVITE nº. 039/2012, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALEVINOS DA ICTIOFAUNA NATIVA DO RIO PARAIBA DO SUL, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

ERRATA

REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº8619/2012, que tem por objeto, a renovação por 12 (doze) meses do contrato nº 030/2010, de locação do imóvel, situado na Rua dos Pracinha, nº65, Monte Castelo, Barra do Piraí-RJ, torna publico e oficializa a presente “ERRATA” ao termo aditivo em epígrafe, conforme a seguir:

1- Altera o ano do contrato do termo aditivo em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se Lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Renovação por 12 (doze) meses do contrato nº 030/2012, de locação do imóvel na Rua dos Pracinhas, nº 65, Monte Castelo, Barra do Piraí/RJ, com início em 15/11/2012 com término em 14/11/2013.

Leia-se : CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Renovação por 12 (doze) meses do contrato nº 030/2010, de locação do imóvel na Rua dos Pracinhas, nº 65, Monte Castelo, Barra do Piraí/RJ, com início em 15/11/2012 com término em 14/11/2013.

2- Altera o valor mensal da locação de acordo com o valor do Laudo de Avaliação, do termo aditivo em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se Lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL - Tendo em vista o laudo confeccionado após vistoria do imóvel por parte do LOCATÁRIO, elaborado em consideração as características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal em R\$877,23 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL - Tendo em vista o laudo confeccionado após vistoria do imóvel por parte do LOCATÁRIO, elaborado em consideração as características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal em R\$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ERRATA

REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010, originado do Processo nº8619/2012, que tem por objeto, a renovação por 12 (doze) meses do nº 030/2010, de locação do imóvel de Propriedade de José Joaquim dos Santos, situado na Rua dos Pracinha, nº65, Monte Castelo, Barra do Piraí-RJ, torna publico e oficializa a presente “ERRATA” ao termo aditivo em epígrafe, conforme a seguir:

1- Altera o valor global previsto na clausula terceira, parágrafo terceiro do termo aditivo em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê : Dá ao presente o valor global de R\$10.526,76 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Leia-se : Dá ao presente o valor global de R\$10.536,00 (dez mil quinhentos e trinta e seis reais).

Barra do Piraí, 14 de janeiro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ERRATA

ONDE SE LÊ: No Boletim Municipal Edição nº 491 de 23 de setembro de 2011, Página 05 – NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2011 – Objeto: Locação do imóvel situado na Rua João Pessoa nº 765, centro, nesta cidade, para funcionamento as Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública. Locador: PAULO CÉSAR MAHÉ ANCHITE.

LEIA-SE: No Boletim Municipal Edição nº 491 de 23 de setembro de 2011, Página 05 – NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2011 – Objeto: Locação do imóvel situado na Rua João Pessoa nº 779, centro, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública. Locador: PAULO CÉSAR MAHÉ ANCHITE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA T. R. COELHO FONSECA
Secretária Mun. de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2544/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO Nº068/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS AFRÂNIO ALVES DE ALMEIDA, ANGRA DOS REIS, JOSÉ FERREIRA FILHO, JOÃO INÁCIO REIS, TRAVESSA ANGRA DOS REIS E SERVIDÃO, BAIRRO MORRO DO GAMA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO 17/12/2012 A 14/02/2013.. LEGALIDADE – PROCESSO Nº20117/2012, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 14/12/2012

BARRA DO PIRAI, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº7374/2012,

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº087/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NAS RUAS ABDIAS F. NOBRE, JOSÉ FERREIRA E PAULO M. DA SILVA, BAIRRO ARTHUR CATALDI, BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 24/01/2013 A 09/03/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº20123/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/12/2012.

BARRA DO PIRAI, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº6142/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 45 (QUARENTA) E CINCO DIAS DO CONTRATO Nº 078/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA NAS RUAS JOÃO ISAC E IFIGÊNIA ANTONIA OLIVEIRA, LOTEAMENTO PARQUE MIRANTE, BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 19/01/2013 A 04/03/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº20121/2013, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/12/2012.

BARRA DO PIRAI, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13781/2011

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA C. A. MIRANDA MARQUES ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 126/2011, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA ESQUINA DA RUA FLORENTINA EDWIGES DE ALMEIDA COM A RUA MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA, BAIRRO ARTHUR CATALDI, BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2013 A 29/06/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 20028/2012, ARTIGO 57, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2957/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº092/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS PEDRO ALVES GOMES, BAIRRO BOCA DO MATO E ANTONIO CAMERANO, BAIRRO CHALET, NESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 17/12/2012 A 14/02/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº20120/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/12/2012.

BARRA DO PIRAI, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº148/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17621/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº148/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013

EMPRESA – LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº08.287.398/0001-09.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS, PARA ATENDER A PREFEITURAMUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS - 20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	8000,00	cx	COPO DE MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G C/ SELO ABNT EM POLIESTIRENO C/ 70MM DE LARGURA NA BOCA, 80MM NA LATURA E 46CM DE DIÂMETRO DE FUNDO COM PESO MÍNIMO 0,22 POR UND CX C/ 30 PCT DE 100 COPOS. - Marca: COPOBRAS	R\$41,00	R\$32.800,00
2	800,00	cx	COPO, MATERIAL CRISTAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 50ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G, COM SELO ABNT EM POLIESTIRENO COM 52MM DE LARGURA NA BOCA, 41MM DE ALTURA COM, 50 EMBALAGENS DE 100 COPOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO - Marca: COPOBRAS	R\$41,00	R\$32.800,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$65.600,00

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº148/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17621/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº148/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2013

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ/MF SOBO Nº 73.752.081/0001-50. OBJETO - AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E GURDANAPOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAÍ. PRAZO - 12 (DOZE) MESES. RECURSOS - 20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.0 0.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
3	300,00	CX	GUARDANAPO DE PAPEL 30X32 CM, COM 30X100 UNIDADES - MARCA: BOM PETTY	R\$33,00	R\$9.900,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$9.900,00	

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17955/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE

ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2013

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOBO Nº 73.752.081/0001-50. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOLHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, MACIO, FOLHAS SIMPLES DE 1ª QUALIDADE MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 40M COM 4 UNIDADES CADA PACOTE	PCT	12.750,00	1,00	12.750,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$12.750,00

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17955/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM

CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2013

EMPRESA – NAHERA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº32.280.067/0001-13. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOLHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, MACIO, FOLHAS SIMPLES DE 1ª QUALIDADE MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 40M COM 4 UNIDADES CADA PACOTE. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP - Marca: BONNO	PCT	4.250,00	1,50	6.375,00
3	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHA NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE (23 X 23 CM), PARA SER UTILIZADO EM TOALHEIRO COMUM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS - Marca: BONNO	PCT	7.500,00	3,99	29.925,00
4	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHA NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE (23 X 23 CM), PARA SER UTILIZADO EM TOALHEIRO COMUM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP - Marca: BONNO	PCT	2.500,00	3,99	9.975,00
TOTAL DA EMPRESA -----					RS46.275,00

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº150/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº17955/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2013

EMPRESA – LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº08.287.398/0001-09.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOLHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

R E C U R S O S -
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.0
0.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLÃO 300M FOLHA SIMPLES 100%, MACIO CELULOSE VIRGEM 300 M F/SC SEM PERFUME, FARDO COM 08 ROLOS - Marca: MAGE	FRD	1.500,00	13,50	20.250,00

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$20.250,00

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº150/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº17955/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2013

EMPRESA – CLIN COMERCIAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº31.328.784/0001-05.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOLHA DE PAPEL PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

R E C U R S O S -
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.0
0.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLÃO 300M FOLHA SIMPLES 100%, MACIO, CELULOSE VIRGEM 300 M F/SC SEM PERFUME, FARDO COM 08 ROLOS. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP - Marca: EVEREST	FRD	500,00	15,37	7.685,00

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$7.685,00

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO – Convênio que entre si celebram o BANCO SANTANDER BRASIL S.A e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, doravante denominada CONVENIADA.

OBJETO – O BANCO se compromete a conceder empréstimo/financiamento aos servidores da CONVENIADA, através de contratos de mútuo/financiamento firmados com o BANCO e mediante pagamento via desconto em folha de pagamento dos servidores.

PRAZO – 12 (doze) meses contados a partir da data de sua celebração, sendo prorrogado automaticamente por iguais períodos.

ASSINADO – 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
19769/2012**

O Sr. Prefeito Municipal, do município de Barra do Piraí, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 057/2012, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE HD INTERNO SATA II 2 TB E EXTERNO 2 TB USB 3.0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO., e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

Licença de Instalação nº LI 0327-12

Secretaria Municipal de Água e Esgoto da Prefeitura de Barra do Piraí, CNPJ 28.576.080/0001-47, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí a Licença de Instalação nº LI 0327-12, expedida no dia 20 de dezembro de 2012 e válida até o dia 20 de dezembro de 2013, através do Processo Administrativo nº 20.941/2012 para a atividade de CORTE de 20.000m³ na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, s/nº, Bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ.

F A Z E N D A**ANEXO À RESOLUÇÃO 001/2013 - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS COM BASE NA UFISBP R\$ 110,12**

NORMA	UFISBP	R\$
MULTA PARA AS INFRAÇÕES AO CÓDIGO ADMINISTRATIVO DE BARRA DO PIRAÍ LM 273/95, Art. 8º e seus incisos, com redação dada pela LM 615/01		
Art. 8º, I	4,9997	550,56
Art. 8º, II	2,4996	275,26
Art. 8, III	2,4996	275,26
Art. 8º, IV	4,9997	550,56
Art. 8º, V	2,4996	275,26
Art. 8º, VI	2,4996	275,26
Art. 8º, VII, a	2,4996	275,26
Art. 8º, VII, b	1,0000	110,12
Art. 8º, VII, c	1,0000	110,12
Art. 8º, VII, d	4,9997	550,56
Art. 8º, VII, e	4,9997	550,56
Art. 8º, VII, f	4,9997	550,56
Art. 8º, VII, g	9,9995	1.101,14
Art. 8º, VII, h	0,4997	55,03
Art. 8º, VII, i	9,9995	1.101,14
Art. 8º, VII, j	4,9997	550,56
Art. 8º, VIII	1,9999	220,23
Art. 8º, IX	2,4996	275,26

BASE DE CÁLCULO DO ISS DE AUTÔNOMOS E DO ISS PARA HABITE-SE, E MULTAS PARA DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

LM 379/97, Art. 40, § 1º, 2º, e 4º, Art. 65, II, § 5º, Art. 80, I e II e Art. 137, I e II com redação dada pela LM 616/01

ITENS	UFISBP			R\$		
Artigo 40, § 1º	0,9400			103,51		
Artigo 40, § 2º, a	0,9400			103,51		
Artigo 40, § 2º, b	0,4700			51,76		
Artigo 40, § 2º, c	0,9400			103,51		
Artigo 40, § 2º, d	0,1900			20,92		
TIPO DE EDIFICAÇÃO						
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	2,0465			225,36		
TERRAÇO	1,5823			174,24		
COMERCIAL/SERVIÇOS	3,0464			335,47		
INDUSTRIAL	1,7030			187,53		
VIDE L.M. Nº. 2075 DE 31/05/2012						
Art. 65, II, 1, a	0,4997			55,03		
Art. 65, II, 1, b	1,0000			110,12		
Art. 65, II, 1, c	9,9995			1.101,14		
Art. 65, II, 1, d	1,0000	a	10,000	110,12	a	1.101,20
Art. 65, II, 1, e	9,9995			1.101,14		
Art. 65, II, 1, f	1,9999			220,23		
Art. 65, II, 1, g	0,2550			28,09		
Art. 65, II, 1, h	0,0500	a	5,000	5,51	a	550,60
Art. 65, II, 1, i	1,0000	a	10,000	110,12	a	1.101,20
Art. 65, II, 2, a	0,4997			55,03		
Art. 65, II, 2, b	0,0499			5,50		
Art. 65, II, 2, c	0,0500	a	2,000	5,51	a	220,24
Art. 65, II, 2, d	0,0499			5,50		
Art. 65, II, 2, e	1,0000			110,12		
Art. 65, II, 2, f	0,0500	a	2,000	5,51	a	220,24
Art. 65, II, 2, g	9,9995			1.101,14		
Art. 65, II, 2, h	1,0000			110,12		
Art. 65, II, 3	0,0200	a	5,0000	2,20	a	550,60
Art. 65, II, 4	1,0000			110,12		
Art. 65, parágrafo 5º	0,0499			5,50		
Art. 80, I	1,0000			110,12		
Art. 80, II	1,9999			220,23		
Art. 137, I	4,9997			550,56		
Art. 137, II	1,0000			110,12		

VALORES VENAIS PARA IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
LM 379/97 – anexos I e II do CTM, com redação dada pela LM 616/01					
ITENS	UFISBP	R\$			
I- Terrenos Vagos					
a) alíquota de 1,20% - valor venal	188,2900	20.734,49			
b) alíquota de 1,60% - valor venal	188,2900 a 470,7200	20.734,49 a 51.835,69			
c) alíquota de 2,00% - valor venal	470,7200	51.835,69			
II- Imóveis Edificados					
II.1- Utilização Residencial					
a) alíquota de 0,50% - valor venal	285,4000	31.428,25			
b) alíquota de 0,53% - valor venal	285,4000 a 475,6600	31.428,25 a 52.379,68			
c) alíquota de 0,55% - valor venal	475,6600 a 665,9300	52.379,68 a 73.332,21			
d) alíquota de 0,58% - valor venal	665,9300 a 856,1900	73.332,21 a 94.283,64			
e) alíquota de 0,60% - valor venal	856,1900	94.283,64			
ITENS	UFISBP	R\$			
I- Taxa de expediente					
I.01- Alvará de Licença	0,0200	2,20			
I.02- Alvará de Construção, por m2	0,0200	2,20			
I.03- Alvarás - 2ª via	0,0200	2,20			
I.04- Alvará de construção - revalidação	0,0499	5,50			
I.05- Alvarás de qualquer natureza	0,0300	3,30			
I.06- Alvarás - transferência e alteração	0,2499	27,51			
I.07- Atestados, Declarações, Certidões c/até 1 lauda	0,1000	11,01			
I.08- Atestados, Declarações, Certidões c/ mais 1 lauda	0,0499	5,50			
I.09- Averbações de construções até 150 m2 (por m2)	0,0049	0,54			
I.10- Averbações de construções acima de 150 m2 (por m2)	0,0070	0,78			
I.11- Averbações de escrituras e documentos (0,5% sobre o valor da escritura ou documento, corrigido até a data)					
I.12- Autenticação de Livros, por livro	0,0200	2,20			
I.13- Baixa de qualquer natureza	0,0300	3,30			
I.14- Contratos e termos aditivos (por mês ou fração/m2)	0,1000	11,01			
I.15- Desarquivamento de processo	0,0300	3,30			
I.16- Desarquivamento de documento anexo ao processo	0,0101	1,11			
I.17- Emissão de Documento de Arrecadação (por DAM)	0,0300	3,30			
I.18- Expediente de qualquer natureza	0,0300	3,30			
I.19- Habite-se - concessão	0,4997	55,03			
I.20- Imóvel - transferência	0,2999	33,03			
I.21- Inscrição no cadastro fiscal - cartão fornecido	0,0499	5,50			
I.22- Plantas - cópias (por m2 ou fração)	0,0499	5,50			
I.23- Plantas proletárias - fornecimento por unidade	0,2499	27,51			
I.24- Plantas proletárias - revalidação	0,0499	5,50			
I.25- Processo - cancelamento	0,0499	5,50			
I.26- Projetos - aprovação por projeto	1,0000	110,12			
I.27- Protocolização de quaisquer documentos	0,0300	3,30			
I.28- Registro de livros ou outros documentos, por documento	0,0499	5,50			
I.29- Relação de qualquer espécie, por lauda até 33 linhas	0,0499	5,50			
I.30- Segunda via de qualquer documento	0,0200	2,20			
I.31- Serviços não especificados nesta tabela	0,0499	5,50			
I.32- Transferências - contratos e local da firma ou negócio	0,2999	33,03			
II- Serviços diversos					
II.01- Abate de animais					
a) de bovinos e equinos, por unidade	0,0800	8,81			
b) de ovinos ou caprinos e suínos, por unidade	0,0398	4,39			
c) de aves, por unidade	0,0101	1,11			
d) de outros, por unidade	0,0298	3,28			
II.02- Apreensão					
a) bens móveis, por unidade	0,0800	8,81			
b) veículos, por unidade	0,4000	44,05			

c) semoventes, por unidade	0,4000	44,05
d) mercadorias, por unidade	0,0800	8,81
II.03- Depósitos		
a) bens móveis, por unidade e dia	0,1200	13,21
b) veículos, por unidade e dia	0,1200	13,21
c) semoventes, por unidade e dia	0,2399	26,42
d) mercadorias, por unidade e dia	0,1798	19,80
II.04- Vistorias		
a) Vistoria em obra, por m2	0,0101	1,11
b) Vistoria em veículos de aluguel, por veículo	0,0499	5,50
c) Vistoria em veículos de transp. Coletivo, por veículo	0,1000	11,01
d) Vistoria em casa de diversão, por ano	0,1000	11,01
e) Vistoria - outras	0,1000	11,01
II.05- Alinhamento e nivelamento		
a) alinhamento por metro linear	0,0200	2,20
b) nivelamento por metro linear	0,0300	3,30
II.06- Cemitério		
a) Inumações - sepultura temporária	0,4000	44,05
b) Inumações - sepultura perpétua	0,4997	55,03
c) Prorrogação do prazo - sepultura temporária	2,0008	220,32
d) Carneiros	2,0008	220,32
e) Jazigo (carneiro duplo)	2,9999	330,35
f) Nicho para ossadas	1,0000	110,12
g) Exumação	1,0000	110,12
h) Numeração	0,0200	2,20
i) Exumação para traslado	2,0016	220,42
j) Emissão de 1ª via de título de concessão de sepultura	1,4997	165,15
k) Emissão de 2ª via de título de concessão de sepultura	1,0000	110,12
l) Emissão de 1ª via de título de concessão de nicho	0,2999	33,03
m) Emissão de 2ª via de título de concessão de nicho	0,1000	11,01
n) Construção e reforma funerária	1,0000	110,12
o) Outros não previstos	0,1000	11,01
II.07- Numeração e renumeração de prédios		
a) por emplacamento	0,0699	7,70

VALORES REALTIVOS À COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA		
LM 379/97 – anexos IV, V, VI, VII e VIII do CTM, com redação dada pela LM 616/01		
ITENS (TABELA "A")	UFISBP	R\$
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERV ENGENHARIA		
a) Até 010 empregados	1,4997	165,15
b) De 011 a 030 empregados	1,9999	220,23
c) De 031 a 050 empregados	2,4996	275,26
d) De 051 a 070 empregados	2,9999	330,35
e) De 071 a 100 empregados	3,4996	385,38
f) De 101 a 150 empregados	4,9997	550,56
g) De 151 a 500 empregados	9,9995	1.101,14
h) Acima de 500 empregados, por grupo de 50 empregados ou fração	1,0000	110,12
SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE: (TABELA "B")		
1- Bares e Restaurantes, po m2 de área utilizada	0,1000	11,01
2- Armazéns, material de construção, loja de departamentos, ferro velho, tintas, depósitos e supermercados, por m2 de área utilizada	0,0748	8,24
3- Agência autorizada de compra e venda de veículos	14,9990	1.651,69
4- Comércio atacadista e distribuidoras em geral	19,9987	2.202,26
5- Frigoríficos	14,9990	1.651,69
6- Instalação e montagem de máquinas e equipamentos	16,6656	1.835,22
7- Estabelecimentos bancários, Instituições financeiras e corretoras de títulos em geral, inclusive a Caixa Econômica Federal	49,9970	5.505,67
8- Recauchutagem e regeneração de pneumáticos	9,9995	1.101,14
9- Recondicionamento de motores	6,6661	734,08
10- Empresa de Transportes Urbanos (exceto táxis), por m2	0,0499	5,50
11- Empresa de Transportes Inturbanos, por m2	0,0499	5,50
12- Empresa de Transportes de Cargas Rodoviárias, por m2	0,0499	5,50
13- Empresa de Transportes de Cargas Ferroviárias, por m2	0,0499	5,50
14- Postos de lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos, por m2 de área utilizada	0,1000	11,01
15- Locação de veículos, máquinas e equipamentos	2,9999	330,35
16- Hotéis, Motéis, Pensões e Similares		
a) Até 10 quartos	1,4997	165,15
b) De 11 a 20 quartos	2,9999	330,35
c) Mais de 20 quartos	4,9997	550,56
d) com apartamentos	9,9995	1.101,14
e) com suítes	14,9990	1.651,69
17- Serviços de Vigilância e Conservação	9,9995	1.101,14
18- Entidades de Administração Indireta (Empresa Pública e Sociedades de Economia Mista) - concessionárias de serviços de energia elétrica, telecomunicações, água e esgotos e assemelhados	49,9970	5.505,67
19- Administração de Bens	5,9997	660,69
20- Consórcios e Fundos Mútuos	5,9997	660,69
21- Ourivessarias e Relojoarias	5,9997	660,69
22- Peças e Acessórios para Veículos, por m2 de área utilizada	0,0748	8,24
23- Material Fotográfico	5,9997	660,69
24- Lojas de discos e fitas, fonografia, gravação de sons ou ruídos e vídeotape e locadoras	5,9997	660,69
25- Propanda e publicidade	5,9997	660,69

26- Rádios, Televisão e Outras Empresas de Comunicação e Informações	14,9990	1.651,69
27- Jornais e Assemelhados	9,9995	1.101,14
28- Estabelecimentos hospitalares		
a) Hospitais, Sanatórios, Casa de Saúde até 25 leitos	1,0000	110,12
b) Acima de 25 leitos	2,9999	330,35
c) Pronto Socorro, Ambulatórios, Bancos de Sangue e Semelhantes	2,9999	330,35
d) Clínicas: médicas, odontológicas e assemelhadas	2,9999	330,35
29- Laboratório de Análises Clínicas e Semelhantes	5,9997	660,69
30- Estabelecimento de Ensino, por sala de aula	0,5998	66,05
31- Guarda e Estacionamento de veículos, por vaga	0,2999	33,03
32- Auto Escolas	9,9995	1.101,14
33- Casas de Loterias e Apostas	5,9997	660,69
34- Buffet e Organização de Festas	5,9997	660,69
35- Agenciamento de Qualquer Natureza	5,9997	660,69
36- Assessoria de Projetos Técnicos e Financeiros	5,9997	660,69
37- Processamento de Dados	5,9997	660,69
38- Sociedades Civas e empresas comerciais de profissionais liberais	5,9997	660,69
39- Empresas Funerárias	9,9995	1.101,14
40- Empresas Imobiliárias em Geral	5,9997	660,69
41- Outros Assemelhados aos constantes desta Tabela	4,9997	500,57
SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE: (TABELA "C")		
42- Medicamentos, calçados e couros, plásticos, roupas, mercadorias, lustres, charutaria e tabacaria, laboratório fotográfico, ferragens, carpintaria, marcenaria, vidraçaria, madeira, tapetes, cortinas, óticas, locação de bens móveis, oficinas de conserto de veículos, restauração de quaisquer objetos, artigos de beleza, cópias de documentos, tecidos, miudezas, tipografia, gráficas, papelarias, cafés, padarias, comércio de carne em geral, casas de massas, pastelarias, sorveterias, bombonieres e doces, peixarias, artigos esportivos, caça e pesca, artigos agropecuários, veterinários, e de lavouras, encardenação de livros, lavanderias, tinturarias, comércio de artesanato, representações comerciais em geral e outros assemelhados aos constantes desta Tabela	4,9997	550,57
SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE: (TABELA "D")		
Cabelereiros, manicuras, pedicuras, institutos de beleza, livraria, escritórios e consultórios de profissionais liberais e autônomos e outros assemelhados aos constantes desta Tabela	4,9997	550,57
DIVERSÕES PÚBLICAS: (TABELA "E")		
Cinema e teatro		
a) até 150 lugares	5,9997	660,69
b) acima de 150 lugares	9,9995	1.101,14
Clubes Sociais e Esportivos	4,9997	500,57
Cabarés, Cassinos e Boates	3,9997	440,44
Circos, parques de diversões, feiras de amostras, exposições e outros por temporada de 30 dias	3,9997	440,44
Jogos Eletrônicos e bilharinas	1,9999	220,23
Outras diversões	1,9999	220,23
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL (PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO)		
I- Até às 22:00 horas		
a) ao dia	0,1000	11,01
b) ao mês	1,0000	110,12
c) ao ano	9,9995	1.101,14
II- Além das 22:00 horas		
a) ao dia	0,1999	22,02
b) ao mês	1,9996	220,20
c) ao ano	19,9951	2.201,86
III- Para antecipação de horário		
a) ao dia	0,1000	11,01
b) ao mês	1,0000	110,12
c) ao ano	9,9995	1.101,14
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL		

1- Publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, por publicidade, ao ano.	0,4997	55,03
2- Publicidade no interior ou exterior de veículos de uso do ramo do negócio, por publicidade, ao ano	0,4000	44,05
3- Publicidade sonora, em local fixo, por qualquer meio, ao mês ou fração	0,7999	88,09
4- Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, por veículo.		
a) ao dia	0,1000	11,01
b) ao mês	1,0000	110,12
c) ao ano	9,9995	1.101,14
5- Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos		
a) ao dia	0,1999	22,02
b) ao mês	1,9996	220,20
c) ao ano	19,9951	2.201,86
6- Publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, por metro linear ou fração, ao ano.	2,9999	330,35
7- Publicidade colocada no âmbito do Terminal Rodoviário, por metro linear de matéria anunciada.		
a) ao dia	0,4997	55,03
b) ao mês	1,4997	165,15
c) ao ano	4,9997	500,57
8- Qualquer outro tipo de publicidade não constante dos itens anteriores desta Tabela, ao mês ou fração.	0,7999	88,09
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO PARCELAMENTO DO SOLO, LOTEAMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS		
1. Construção popular (quando o projeto for fornecido pela municipalidade).	0,1000	11,01
2. Construção, por m2	0,0200	2,20
3. Reconstrução ou alterações, por m2	0,0101	1,11
4. Acréscimos em geral, por m2	0,0200	2,20
5. Substituição ou alteração de fachada, muros e grades, por m2 de elevação ou alteração	0,0101	1,11
6. Demolições em geral, por m2	0,0049	0,54
7. Construção de prédios de madeira, por m2	0,0499	5,50
8. Construção de marquises, por m2	0,0101	1,11
9. Construção de drenos, sarjetas, canalizações e quaisquer escavações nas vias públicas, inclusive a instalação de redes aéreas e subterrâneas, por metro linear (*) (*) o valor mínimo a ser cobrado será R\$ 53,11	0,0201 a 1,0000	2,21 a 110,12
10. Construção de piscina, por m2	0,0200	2,20
11. Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive, tanque, por unidade	1,0000	110,12
12. Colocação de tapumes para reformas	0,2499	27,51
13. Reformas em geral, por m2	0,0125	1,38
14. Execução e/ou reforma de telhado e cobertura	0,4997	55,03
15. Arruamento e infra-estrutura, por metro linear	0,0301	3,31
16. Loteamento, por lote	0,1000	11,01
17. Regularização/legalização de construção de imóveis, por m2	0,0398	4,39
18. Construção de muros, por metro linear	0,0125	1,38
19. Pequenos reparos	0,2499	27,51
20. Desmembramento de áreas, por m2		
a) até 10.000 m2	0,0014	0,16
b) acima de 10.000 m2	0,0010	0,11
21. Remembramentos, por projeto	1,0000	110,12
22. Retificação de medidas, por projeto	0,0299	3,29
23. Outras obras não especificadas, por m²	0,0200	2,20
24. Assentamento ou Reassentamento de máquinas e motores, por unidade		

I- Até 5 HP	0,4997	55,03
II- Excedente de 5 HP até 10 HP	0,1000	11,01
III- Excedente de 10 HP até 20 HP	0,1000	11,01
IV- Excedente de 20 HP até 30 HP	0,1000	11,01
V- Excedente de 30 HP até 50 HP	0,1999	22,02
VI- Excedente de 50 HP até 100 HP	0,4997	55,03
VII- Excedente de 100 HP	1,0000	110,12
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
I- TAXA DE LICENÇA		
Ocupação de área e exercício do Comércio Eventual		
Área 1	1,1165	122,95
Área 2	0,8929	98,32
Área 3	0,6693	73,71
II- TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1. Feirantes, hortifrutigranjeiros e artigo de alimentação, ao ano		
Área 1	2,2331	245,91
Área 2	1,7859	196,66
Área 3	1,3401	147,57
1.1. Outros artigos, ao ano Os hortifrutigranjeiros produtores do Município ficam isentos da taxa.		
Área 1	3,3496	368,86
Área 2	2,6787	294,98
Área 3	2,0094	221,27
2. Barraquinhas, Carrinhos ou Quiosques em Festa Pública		
a) Por dia		
Área 1	0,5583	61,48
Área 2	0,4465	49,17
Área 3	0,3346	36,84
a) Por semana		
Área 1	2,2336	245,97
Área 2	1,7859	196,66
Área 3	1,3401	147,57
3. Camelôs - Barraca 1,50 x 1,20 ou Padrão, por ano		
Área 1	3,3480	368,68
Área 2	2,6787	294,98
Área 3	2,0094	221,27
4 - Ambulantes		
4.1 - Picolé, Salgados, Algodão doce, pipocas e congêneres, por ano		
Área 1	1,1165	122,95
Área 2	0,8929	98,32
Área 3	0,6693	73,71
4.2 - Laticínios, por ano		
Área 1	1,6725	184,18
Área 2	1,3379	147,33
Área 3	1,0039	110,55
4.3 -Outros Autorizados, por ano		
Área 1	1,1165	122,95
Área 2	0,8929	98,32
Área 3	0,6693	73,71
5 - Barraca, Carrinho de Alimentação, Verduras e Legumes, Água de Coco e Congêneres, por mês		

Área 1	0,4144	45,64
Área 2	0,3252	35,82
Área 3	0,2581	28,42
5.1- Mesas e cadeiras, por unidade/ano		
Área 1	0,0562	6,19
Área 2	0,0446	4,91
Área 3	0,0328	3,61
5.2 - Imóveis com construção, por m2 ao mês, o menor valor a ser cobrado ao mês.		
a) Por metro quadrado ao mês		
Área 1	0,1486	16,36
Área 2	0,1249	13,75
Área 3	0,0954	10,50
b) Menor valor cobrado ao mês		
Área 1	1,2495	137,59
Área 2	1,0000	110,12
Área 3	0,7538	83,00
5.3 - Imóveis sem construção, por m2 ao mês, o menor valor a ser cobrado ao mês.		
a) Por metro quadrado ao mês		
Área 1	0,1486	16,36
Área 2	0,1249	13,75
Área 3	0,0954	10,50
b) Menor valor cobrado ao mês		
Área 1	1,2495	137,59
Área 2	1,0000	110,12
Área 3	0,7538	83,00
5.4 - Outras autorizadas, por mês		
Área 1	1,2495	137,59
Área 2	1,0000	110,12
Área 3	0,7538	83,00
6 - Banca de Jornal		
a) Por mês		
Área 1	1,1165	122,95
Área 2	0,8929	98,32
Área 3	0,6693	73,71
a) Por ano		
Área 1	11,1613	1.229,09
Área 2	6,6968	737,45
Área 3	1,7858	196,66
7 - Carro de Som (por mês ou fração e dia)		
a) Ao mês	0,4691	51,66
b) Ao dia	0,0157	1,73
8 - Feiras; Indústria - Comércio - Artesanato, por dia		
Área 1	1,1165	122,95
Área 2	0,8929	98,32
Área 3	0,6693	73,71
9 - Táxi/Estacionamento, por ano		
Área 1	2,2331	245,91
Área 2	1,7859	196,66
Área 3	1,3401	147,57
10 - Veículos que ocupam áreas em logradouros públicos		
10.1 - Carros de passeio		
a) por semana	1,3392	147,47
b) por mês	2,6787	294,98
c) por ano	8,9288	983,24
10.2 - Caminhões e ônibus utilitários		
a) por semana	1,7859	196,66
b) por mês	3,5714	393,29
c) por ano	13,3993	1.475,53

10.3 - Bolsa de vendas de carros usados por vaga/mês	0,1251	13,78
11 - Mercado Municipal	VIDE DECRETO Nº. 068 DE 20/06/2012 E L.M. Nº 2088 DE 18/06/2012	
12 - Rodoviária		
12.1 - Comerciantes, por m2 ao mês	0,1115	12,28
12.2. - Empresas de ônibus e sindicato, por m2 ao mês, o menor valor cobrado.	0,8928	98,31
13 - Box da Rua Dr. Clodoveu		
a) por mês	0,8929	98,32
b) por ano	9,0697	998,75
14 - Trailer		
14.1 - Localizados no centro da cidade, por m2 ao mês	0,1673	18,42
Qualquer área coberta além do trailer, por m2 ao mês	0,0562	6,19
14.2 - Localizados nos bairros: Oficinas Velhas, N. Sra. Santana, Muqueca, Matadouro, Química, Vila Helena, Carvão, Vargem Grande, Belvedere e Califórnia, por m2 ao mês	0,1251	13,78
Qualquer área coberta além do trailer, por m2 ao mês	0,0391	4,31
14.3 - Localizados nos bairros: Coimbra, Areal, Boa Sorte, Cantão, Morro do Gama, Chalet, Boca do Mato, Roseira, Parque Santana, Santana de Barra, Lago Azul, São Luiz e demais distritos, por m2 ao mês	0,0838	9,22
Qualquer área coberta além do trailer, por m2 ao mês	0,0282	3,10
15 - Quiosques		
a) Por mês		
Área 1	1,1166	122,96
Área 2	0,8928	98,31
Área 3	0,6693	73,70
b) Por ano		
Área 1	11,1613	1.229,08
Área 2	1,7858	196,66
Área 3	6,6968	737,45
c) Localizados na Praça Pedro Cunha - B.P. - por m²	0,2608	28,71
III- Taxa de Fiscalização de Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos - TFOP		
Localização, instalação, ocupação e permanência de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e quaisquer outros objetos, pertinentes a Lei de uso e de ocupação de solo e ao zoneamento urbano, à estética urbana, aos costumes, à ordem, à tranquilidade, à higiene, ao trânsito, à segurança pública e demais normas municipais de posturas, por unidade ao ano.	9,9997	1.101,17
Área 1 - Vias e Logradouros do centro do distrito sede da cidade		
Área 2 - Vias e Logradouros dos demais bairros do distrito sede da cidade		
Área 3 - Vias e Logradouros dos demais distritos da cidade		
QUADRO DE VALOR DO M2 DE CONSTRUÇÃO		
LM 379/97 – anexo IX do CTM, com redação dada pela LM 616/01		
TIPO DE EDIFICAÇÃO	UFISBP	R\$
CASA/SOBRADO	3,7200	409,65
APARTAMENTO	4,4640	491,57
TELHEIRO	2,3808	262,17
GALPÃO	2,6784	294,95
INDÚSTRIA	2,6784	294,95
LOJA/SALA	3,8440	423,30
ESPECIAL	4,4640	491,57
QUADRO DE TARIFAS DE CONSUMO*, SERVIÇOS E MULTAS		
LM 352/89 – anexos I, II e III, com redação dada pela LM 617/01		

ITEM	UFISBP	R\$
RESIDENCIAL E PÚBLICA COM HIDRÔMETRO		
Até 10 m3	0,0070	0,78
De 11 a 15 m3 - por m3 / mês	0,0092	1,01
De 16 a 20 m3 - por m3 / mês	0,0125	1,38
De 21 a 30 m3 - por m3 / mês	0,0145	1,60
De 31 a 40 m3 - por m3 / mês	0,0170	1,87
De 41 a 55 m3 - por m3 / mês	0,0199	2,19
Acima de 55 m3 - por m3 / mês	0,0232	2,55
COMERCIAL E INDUSTRIAL COM HIDRÔMETRO		
Até 10 m3	0,0178	1,96
De 11 a 20 m3 - por m3 / mês	0,0243	2,68
De 21 a 35 m3 - por m3 / mês	0,0282	3,10
De 36 a 50 m3 - por m3 / mês	0,0331	3,64
De 51 a 70 m3 - por m3 / mês	0,0387	4,26
Acima de 70 m3 - por m3	0,0455	5,01
TARIFA RESIDENCIAL POPULAR (TRP)		
Até 10 m3	0,0049	0,54
De 11 a 20 m3 - por m3 / mês	0,0068	0,74
De 21 a 30 m3 - por m3 / mês	0,0089	0,98
Acima de 30 m3 - por m3 / mês	0,0119	1,31
RESIDENCIAL E PÚBLICA SEM HIDRÔMETRO		
Até 70 m2 - por mês	0,0839	9,23
De 71 a 100 m2 - por mês	0,1680	18,50
De 101 a 125 m2 - por mês	0,4197	46,22
De 126 a 150 m2 - por mês	0,6702	73,80
De 151 a 175 m2 - por mês	0,7556	83,21
Acima de 175 m2 - por mês	0,8398	92,48
COMERCIAL E INDUSTRIAL SEM HIDRÔMETRO		
Até 30 m2 - por mês	0,1647	18,14
De 31 a 50 m2 - por mês	0,2454	27,02
De 51 a 100 m2 - por mês	0,5039	55,49
De 101 a 150 m2 - por mês	1,0204	112,37
De 151 a 250 m2 - por mês	1,7116	188,48
PROVISÓRIA - por mês	1,7116	188,48
Acima de 250 m2 - por mês	4,2794	471,25
SERVIÇOS DE:		
01- Ligação de água	0,1999	22,02
02- Ligação de esgoto	0,1999	22,02
03- Religação de água	0,1999	22,02
04- Instalação de hidrômetro	0,2999	33,03
05- Mudança de local: pena/hidrômetro	0,3500	38,54
06- Troca de ramal domiciliar	0,2499	27,51
07- Troca de pena ou hidrômetro	0,2999	33,03
08- Conserto ou aferição de hidrômetro	0,1999	22,02
09- Exame bacteriológico	0,1500	16,52
10- Outros serviços não especificados	0,4997	55,03
MULTAS:		
1- Violar ou inutilizar o lacre ou selo do hidrômetro, deixar de cumprir determinações regulamentares, por escrito, no prazo fixado, impedir ou recusar autorização de inspeção nas instalações internas, por parte da Prefeitura e utilizar ponto de água de praças ou logradouros públicos para uso próprio sem autorização da Prefeitura.	1,0000	110,12
2- Impedir o corte de fornecimento de água determinado pela Prefeitura, manobrar o registro externo sem autorização, intervir ou permitir que se intervenha indevidamente no ramal de derivação ou ramal coletor e ceder água a usuário com fornecimento de água cortada pela Prefeitura.	1,4997	165,15
3- Intervir sob qualquer forma na rede de água e esgoto, sem a necessária autorização da Prefeitura, restabelecer irregularmente o fornecimento de água cortada pela Prefeitura, Retirar o hidrômetro do cavalete sem a autorização da Prefeitura e derivar clandestinamente água de um imóvel para outro.	1,9999	220,23
4- Empregar injetores ou bombas de sucção diretamente ligados ao hidrômetro ou ao ramal de derivação e violar o hidrômetro	2,4996	275,26
5- Inverter a posição do hidrômetro de forma a burlar o volume de consumo de água, instalar "BY-PASS" de forma a não medir a água consumida e instalar torneira antes do hidrômetro.	2,9999	330,35
* As tarifas de esgoto serão acrescidas de 50%		

ANEXO 1 DA PORTARIA 001/2005 N/SMF	
MULHAS PARA AS INFRAÇÕES AO CÓDIGO ADMINISTRATIVO DE BARRA DO PIRAI LM 273/95, Art. 8º e seus incisos, com redação dada pela LM 615/01	
NORMA	2005
Art. 8º, I	347,57
Art. 8º, II	173,77
Art. 8, III	173,77
Art. 8º, IV	347,57
Art. 8º, V	173,77
Art. 8º, VI	173,77
Art. 8º, VII, a	173,77
Art. 8º, VII, b	69,52
Art. 8º, VII, c	69,52
Art. 8º, VII, d	347,57
Art. 8º, VII, e	347,57
Art. 8º, VII, f	347,57
Art. 8º, VII, g	695,15
Art. 8º, VII, h	34,74
Art. 8º, VII, i	695,15
Art. 8º, VII, j	347,57
Art. 8º, VIII	139,03
Art. 8º, IX	173,77
ANEXO 2 DA PORTARIA 001/2005 N/SMF	
BASE DE CÁLCULO DO ISS DE AUTÔNOMOS E DO ISS PARA LM 379/97, Art. 40, § 1º, 2º, Art. 65, II, § 5º, Art. 80, I e II e Art.	
ITENS	2005
Artigo 40, § 1º	69,23 por trimestre ou fração
Artigo 40, § 2º, a	69,23 por trimestre ou fração
Artigo 40, § 2º, b	34,61 por trimestre ou fração
Artigo 40, § 2º, c	69,23 por apresentação, espetáculo ou jogo
Artigo 40, § 2º, d	13,85 por trimestre ou fração

TIPO DE EDIFICAÇÃO	2005
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	142,27
TERRAÇO	110,00
COMERCIAL/SERVIÇOS	211,78
INDUSTRIAL	118,39
Art. 65, II, 1, a	34,74
Art. 65, II, 1, b	69,52
Art. 65, II, 1, c	695,15
Art. 65, II, 1, d	73,78 a 737,76
Art. 65, II, 1, e	695,15
Art. 65, II, 1, f	139,03
Art. 65, II, 1, g	17,73
Art. 65, II, 1, h	3,68 a 368,88
Art. 65, II, 1, i	73,78 a 737,76
Art. 65, II, 2, a	34,74
Art. 65, II, 2, b	3,47
Art. 65, II, 2, c	3,68 a 147,55
Art. 65, II, 2, d	3,47
Art. 65, II, 2, e	69,52
Art. 65, II, 2, f	3,68 a 147,55
Art. 65, II, 2, g	695,15
Art. 65, II, 2, h	69,52
Art. 65, II, 3	1,48 a 368,88
Art. 65, II, 4	69,52
Art. 65, parágrafo 5º	3,47
Art. 80, I	69,52
Art. 80, II	139,03
Art. 137, I	347,57
Art. 137, II	69,52
ANEXO 3 DA PORTARIA 001/2005 N/SMF	
VALORES VENAIS PARA IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS LM 379/97 – anexos I e II do CTM, com redação dada pela	
ITENS	2005
I- Terrenos Vagos	
a) alíquota de 1,20% - valor venal	Até 13.891,92
b) alíquota de 1,60% - valor venal	De 13.891,92 a 34.729,81
c) alíquota de 2,00% - valor venal	Acima de 34.729,81
II- Imóveis Edificados	
II.1- Utilização Residencial	
a) alíquota de 0,50% - valor venal	Até 21.056,58
b) alíquota de 0,53% - valor venal	De 21.056,58 a 35.094,30
c) alíquota de 0,55% - valor venal	De 35.094,30 a 49.132,03
d) alíquota de 0,58% - valor venal	De 49.132,03 a 63.169,74
e) alíquota de 0,60% - valor venal	Acima de 63.169,74
ITENS	2005
I- Taxa de expediente	2,21
I.01- Alvará de Licença	1,39
I.02- Alvará de Construção, por m2	1,39
I.03- Alvarás - 2ª via	1,39
I.04- Alvará de construção - revalidação	3,47
I.05- Alvarás de qualquer natureza	2,21
I.06- Alvarás - transferência e alteração	17,37
I.07- Atestados, Declarações, Certidões c/até 1 lauda	6,95
I.08- Atestados, Declarações, Certidões c/ mais 1 lauda	3,47
I.09- Averbações de construções até 150 m2 (por m2)	0,34
I.10- Averbações de construções acima de 150 m2 (por m2)	0,49
I.11- Averbações de escrituras e documentos (0,5% sobre o valor da escritura ou documento, corrigido até a data)	-
I.12- Autenticação de Livros, por livro	1,39
I.13- Baixa de qualquer natureza	2,21
I.14- Contratos e termos aditivos (por mês ou fração/m2)	6,95
I.15- Desarquivamento de processo	2,21
I.16- Desarquivamento de documento anexo ao processo	0,70
I.17- Emissão de Documento de Arrecadação (por DAM)	2,21

I.18- Expediente de qualquer natureza	2,21
I.19- Habite-se - concessão	34,74
I.20- Imóvel - transferência	20,85
I.21- Inscrição no cadastro fiscal - cartão fornecido	3,47
I.22- Plantas - cópias (por m2 ou fração)	3,47
I.23- Plantas proletárias - fornecimento por unidade	17,37
I.24- Plantas proletárias - revalidação	3,47
I.25- Processo - cancelamento	3,47
I.26- Projetos - aprovação por projeto	69,52
I.27- Protocolização de quaisquer documentos	2,21
I.28- Registro de livros ou outros documentos, por documento	3,47
I.29- Relação de qualquer espécie, por lauda até 33 linhas	3,47
I.30- Segunda via de qualquer documento	1,39
I.31- Serviços não especificados nesta tabela	3,47
I.32- Transferências - contratos e local da firma ou negócio	20,85
II- Serviços diversos	-
II.01- Abate de animais	-
a) de bovinos e equinos, por unidade	5,56
b) de ovinos ou caprinos e suínos, por unidade	2,77
c) de aves, por unidade	0,70
d) de outros, por unidade	2,07
II.02- Apreensão	
a) bens móveis, por unidade	5,56
b) veículos, por unidade	27,81
c) semoventes, por unidade	27,81
d) mercadorias, por unidade	5,56
II.03- Depósitos	-
a) bens móveis, por unidade e dia	8,34
b) veículos, por unidade e dia	8,34
c) semoventes, por unidade e dia	16,68
d) mercadorias, por unidade e dia	12,50
II.04- Vistorias	-
a) Vistoria em obra, por m2	0,70
b) Vistoria em veículos de aluguel, por veículo	3,47
c) Vistoria em veículos de transp. Coletivo, por veículo	6,95
d) Vistoria em casa de diversão, por ano	6,95
e) Vistoria - outras	6,95
II.05- Alinhamento e nivelamento	-
a) alinhamento por metro linear	1,39
b) nivelamento por metro linear	2,21
II.06- Cemitério	-
a) Inumações - sepultura temporária	27,81
b) Inumações - sepultura perpétua	34,74
c) Prorrogação do prazo - sepultura temporária	139,09
d) Carneiros	139,09
e) Jazigo (carneiro duplo)	208,55
f) Nicho para ossadas	69,52
g) Exumação	69,52
h) Numeração	1,39
i) Exumação para traslado	139,15
j) Emissão de 1ª via de título de concessão de sepultura	104,26
k) Emissão de 2ª via de título de concessão de sepultura	69,52
l) Emissão de 1ª via de título de concessão de nicho	20,85
m) Emissão de 2ª via de título de concessão de nicho	6,95
n) Construção e reforma funerária	69,52
o) Outros não previstos	6,95
II.07- Numeração e renumeração de prédios	-
a) por emplacamento	4,86

ANEXO 4 DA PORTARIA 001/2005 N/SMF	
VALORES REALTIVOS À COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA	
LM 379/97 – anexos IV, V, VI, VII e VIII do CTM, com redação dada pela LM 616/01	
ITENS	2005
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERV ENGENHARIA	-
a) Até 010 empregados	104,26
b) De 011 a 030 empregados	139,03
c) De 031 a 050 empregados	173,77
d) De 051 a 070 empregados	208,55
e) De 071 a 100 empregados	243,29
f) De 101 a 150 empregados	347,57
g) De 151 a 500 empregados	695,15
h) Acima de 500 empregados, por grupo de 50 empregados ou fração	69,52
SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	-
1- Bares e Restaurantes, po m2 de área utilizada	6,95
2- Armazéns, material de construção, loja de departamentos, ferro velho, tintas, depósitos e supermercados, por m2 de área utilizada	5,20
3- Agência autorizada de compra e venda de veículos	1.042,71
4- Comércio atacadista e distribuidoras em geral	1.390,28
5- Frigoríficos	1.042,71
6- Instalação e montagem de máquinas e equipamentos	1.158,57
7- Estabelecimentos bancários, Instituições financeiras e corretoras de títulos em geral, inclusive a Caixa Econômica Federal	3.475,72
8- Recauchutagem e regeneração de pneumáticos	695,15
9- Recondicionamento de motores	463,42
10- Empresa de Transportes Urbanos (exceto táxis), por m2	3,47
11- Empresa de Transportes Inteurbanos, por m2	3,47
12- Empresa de Transportes de Cargas Rodoviárias, por m2	3,47
13- Empresa de Transportes de Cargas Ferroviárias, por m2	3,47
14- Postos de lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos, por m2 de área utilizada	6,95
15- Locação de veículos, máquinas e equipamentos	208,55
16- Hotéis, Motéis, Pensões e Similares	-
a) Até 10 quartos	104,26
b) De 11 a 20 quartos	208,55
c) Mais de 20 quartos	347,57
d) com apartamentos	695,15
e) com suítes	1.042,71
17- Serviços de Vigilância e Conservação	695,15
18- Entidades de Administração Indireta (Empresa Pública e Sociedades de Economia Mista) - concessionárias de serviços de energia elétrica, telecomunicações, água e esgotos e assemelhados	3.475,72
19- Administração de Bens	417,09
20- Consórcios e Fundos Mútuos	417,09
21- Ourivessarias e Relojoarias	417,09
22- Peças e Acessórios para Veículos, por m2 de área utilizada	5,20
23- Material Fotográfico	417,09
24- Lojas de discos e fitas, fonografia, gravação de sons ou ruídos e vídeotape e locadoras	417,09
25- Propanda e publicidade	417,09
26- Rádios, Televisão e Outras Empresas de Comunicação e Informações	1.042,71
27- Jornais e Assemelhados	695,15
28- Estabelecimentos hospitalares	-
a) Hospitais, Sanatórios, Casa de Saúde até 25 leitos	69,52
b) Acima de 25 leitos	208,55
c) Pronto Socorro, Ambulatórios, Bancos de Sangue e Semelhantes	208,55
d) Clínicas: médicas, odontológicas e assemelhadas	208,55
29- Laboratório de Análises Clínicas e Semelhantes	417,09
30- Estabelecimento de Ensino, por sala de aula	41,70
31- Guarda e Estacionamento de veículos, por vaga	20,85
32- Auto Escolas	695,15
33- Casas de Loterias e Apostas	417,09
34- Buffet e Organização de Festas	417,09
35- Agenciamento de Qualquer Natureza	417,09
36- Assessoria de Projetos Técnicos e Financeiros	417,09
37- Processamento de Dados	417,09
38- Sociedades Civis e empresas comerciais de profissionais liberais	417,09
39- Empresas Funerárias	695,15
40- Empresas Imobiliárias em Geral	417,09
41- Outros Assemelhados aos constantes desta Tabela	347,57
SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	-
42- Medicamentos, calçados e couros, plásticos, roupas, mercadorias, lustres, charutaria e tabacaria, laboratório fotográfico, ferragens, carpintaria, marcenaria, vidraçaria, madeira, tapetes, cortinas, óticas, locação de bens móveis, oficinas de conserto de veículos, restauração de quaisquer objetos, artigos de beleza, cópias de documentos, tecidos, miudezas, tipografia, gráficas, papelarias, cafés, padarias, comércio de carne em geral, casas de massas, pastelarias, sorveterias, bombonieres e doces, peixarias, artigos esportivos, caça e pesca, artigos agropecuários, veterinários, e de lavouras, encardenação de livros, lavanderias, tinturarias, comércio de artesanato, representações comerciais em geral e outros assemelhados aos constantes desta Tabela	347,57

SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DE:	-
Cabelereiros, manicuras, pedicuras, institutos de beleza, livraria, escritórios e consultórios de profissionais liberais e autônomos e outros assemelhados aos constantes desta Tabela	347,57
DIVERSÕES PÚBLICAS	-
Cinema e teatro	-
a) até 150 lugares	417,09
b) acima de 150 lugares	695,15
Clubes Sociais e Esportivos	347,57
Cabarrés, Cassinos e Boates	278,05
Circos, parques de diversões, feiras de amostras, exposições e outros por temporada de 30 dias	278,05
Jogos Eletrônicos e bilharinas	139,03
Outras diversões	139,03
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL (PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO)	-
I- Até às 22:00 horas	-
a) ao dia	6,95
b) ao mês	69,52
c) ao ano	695,15
II- Além das 22:00 horas	-
a) ao dia	13,90
b) ao mês	139,01
c) ao ano	1.390,03
III- Para antecipação de horário	-
a) ao dia	6,95
b) ao mês	69,52
c) ao ano	695,15
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL	-
1- Publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, por publicidade, ao ano.	34,74
2- Publicidade no interior ou exterior de veículos de uso do ramo do negócio, por publicidade, ao ano	27,81
3- Publicidade sonora, em local fixo, por qualquer meio, ao mês ou fração	55,61
4- Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, por veículo.	-
a) ao dia	6,95
b) ao mês	69,52
c) ao ano	695,15
5- Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos	-
a) ao dia	13,90
b) ao mês	139,01
c) ao ano	1.390,03
6- Publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, por metro linear ou fração, ao ano.	208,55
7- Publicidade colocada no âmbito do Terminal Rodoviário, por metro linear de matéria anunciada.	-
a) ao dia	34,74
b) ao mês	104,26
c) ao ano	347,57
8- Qualquer outro tipo de publicidade não constante dos itens anteriores desta Tabela, ao mês ou fração.	55,61
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO, PARCELAMENTO DO SOLO, LOTEAMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS	-
1. Construção popular (quando o projeto for fornecido pela municipalidade).	6,95
2. Construção, por m2	1,39
3. Reconstrução ou alterações, por m2	0,70
4. Acréscimos em geral, por m2	1,39
5. Substituição ou alteração de fachada, muros e grades, por m2 de elevação ou alteração	0,70
6. Demolições em geral, por m2	0,34
7. Construção de prédios de madeira, por m2	3,47
8. Construção de marquises, por m2	0,70
9. Construção de drenos, sarjetas, canalizações e quaisquer escavações nas vias públicas, inclusive a instalação de redes aéreas e subterrâneas, por metro linear (*)	1,48
mínimo a ser cobrado será (*) o valor	73,78

10. Construção de piscina, por m2	1,39
11. Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive, tanque, por unidade	69,52
12. Colocação de tapumes para reformas	17,37
13. Reformas em geral, por m2	0,87
14. Execução e/ou reforma de telhado e cobertura	34,74
15. Arruamento e infra-estrutura, por metro linear	2,09
16. Loteamento, por lote	6,95
17. Regularização/legalização de construção de imóveis, por m2	2,77
18. Construção de muros, por metro linear	0,87
19. Pequenos reparos	17,37
20. Desmembramento de áreas, por m2	
a) até 10.000 m2	0,10
b) acima de 10.000 m2	0,07
21. Remembramentos, por projeto	69,52
22. Retificação de medidas, por projeto	2,08
23. Outras obras não especificadas	1,39
24. Assentamento ou Reassentamento de máquinas e motores, por unidade	
I- Até 5 HP	34,74
II- Excedente de 5 HP até 10 HP	6,95
III- Excedente de 10 HP até 20 HP	6,95
IV- Excedente de 20 HP até 30 HP	6,95
V- Excedente de 30 HP até 50 HP	13,90
VI- Excedente de 50 HP até 100 HP	34,74
VII- Excedente de 100 HP	69,52
COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
I- TAXA DE LICENÇA	
Ocupação de área e exercício do Comércio Eventual	
Área 1	77,62
Área 2	62,07
Área 3	46,53
II- TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
1. Feirantes, hortifrutigranjeiros e artigo de alimentação, ao ano	
Área 1	155,24
Área 2	124,15
Área 3	93,16
1.1. Outros artigos, ao ano Os hortifrutigranjeiros produtores do Município ficam isentos da taxa.	
Área 1	232,86
Área 2	186,22
Área 3	139,69
2. Barraquinhas, Carrinhos ou Quiosques em Festa Pública	
a) Por dia	
Área 1	38,81
Área 2	31,04
Área 3	23,26
a) Por semana	
Área 1	155,28
Área 2	124,15
Área 3	93,16
3. Camelôs - Barraca 1,50 x 1,20 ou Padrão, por ano	
Área 1	232,75
Área 2	186,22
Área 3	139,69
4 - Ambulantes	
4.1 - Picolé, Salgados, Algodão doce, pipocas e congêneres, por ano	
Área 1	77,62
Área 2	62,07
Área 3	46,53
4.2 - Laticínios, por ano	
Área 1	116,27
Área 2	93,01
Área 3	69,79
4.3 -Outros Autorizados, por ano	
Área 1	77,62
Área 2	62,07
Área 3	46,53
5 - Barraca, Carrinho de Alimentação, Verduras e Legumes, Água de Coco e Congêneres, por mês	
Área 1	28,81
Área 2	22,61

Área 3	17,94
5.1- Mesas e cadeiras, por unidade/ano	
Área 1	3,91
Área 2	3,10
Área 3	2,28
5.2 - Imóveis com construção, por m2 ao mês menor valor a ser cobrado ao mês será de	o
a) Por metro quadrado ao mês	
Área 1	10,33
Área 2	8,68
Área 3	6,63
b) Menor valor cobrado ao mês	
Área 1	86,86
Área 2	69,52
Área 3	52,40
5.3 - Imóveis sem construção, por m2 ao mês menor valor a ser cobrado ao mês será de	o
a) Por metro quadrado ao mês	
Área 1	10,33
Área 2	8,68
Área 3	6,63
b) Menor valor cobrado ao mês	
Área 1	86,86
Área 2	69,52
Área 3	52,40
5.4 - Outras autorizadas, por mês	
Área 1	86,86
Área 2	69,52
Área 3	52,40
6 - Banca de Jornal	
a) Por mês	
Área 1	77,62
Área 2	62,07
Área 3	46,53
a) Por ano	
Área 1	775,92
Área 2	124,15
Área 3	465,55
7 - Carro de Som (por mês ou fração e dia)	
a) Ao mês	32,61
b) Ao dia	1,09
8 - Feiras; Indústria - Comércio - Artesanato, por dia	
Área 1	77,62
Área 2	62,07
Área 3	46,53
9 - Táxi/Estacionamento, por ano	
Área 1	155,24
Área 2	124,15
Área 3	93,16
10 - Veículos que ocupam áreas em logradouros públicos	
10.1 - Carros de passeio	
a) por semana	93,10
b) por mês	186,22
c) por ano	620,72
10.2 - Caminhões e ônibus utilitários	
a) por semana	124,15
b) por mês	248,28
c) por ano	931,08
10.3 - Bolsa de vendas de carros usados por vaga/mês	8,70
11 - Mercado Municipal, por m2 ao mês	5,54
12 - Rodoviária	
12.1 - Comerciantes, por m2 ao mês	7,75
12.2. - Empresas de ônibus e sindicato, por m2 ao mês o menor valor cobrado será de	65,87

13 - Box da Rua Dr. Clodoveu	
a) por mês	62,07
b) por ano	630,51
14 - Trailler	
14.1 - Localizados no centro da cidade, por m2 ao mês	11,63
Qualquer área coberta além do trailler, por m2 ao mês	3,91
14.2 - Localizados nos bairros: Oficinas Velhas, N. Sra. Santana, Muqueca, Matadouro, Química, Vila Helena, Carvão, Vargem Grande, Belvedere e Califórnia, por m2 ao mês	8,70
Qualquer área coberta além do trailler, por m2 ao mês	2,72
14.3 - Localizados nos bairros: Coimbra, Areal, Boa Sorte, Cantão, Morro do Gama, Chalet, Boca do Mato, Roseira, Parque Santana, Santana de Barra, Lago Azul, São Luiz e demais distritos, por m2 ao mês	6,18
Qualquer área coberta além do trailler, por m2 ao mês	1,96
III- Taxa de Fiscalização de Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos - TFOP	
Localização, instalação, ocupação e permanência de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e quaisquer outros objetos, pertinentes a Lei de uso e de ocupação de solo e ao zoneamento urbano, à estética urbana, aos costumes, à ordem, à tranquilidade, à higiene, ao trânsito, à segurança pública e demais normas municipais de posturas, por unidade ao ano.	695,15
Área 1 - Vias e Logradouros do centro do distrito sede da cidade	
Área 2 - Vias e Logradouros dos demais bairros do distrito sede da cidade	
Área 3 - Vias e Logradouros dos demais distritos da cidade	
<u>ANEXO 5 DA PORTARIA 001/2005 N/SMF</u>	
QUADRO DE VALOR DO M2 DE CONSTRUÇÃO	
LM 379/97 – anexo IX do CTM, com redação dada pela LM 616/01	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	2005
CASA/SOBRADO	258,61
APARTAMENTO	310,33
TELHEIRO	165,51
GALPÃO	186,20
INDÚSTRIA	186,20
LOJA/SALA	267,23
ESPECIAL	310,33
<u>ANEXO 6 DA PORTARIA 001/2005 N/SMF</u>	
QUADRO DE TARIFAS DE CONSUMO*, SERVIÇOS E MULTAS	
LM 352/89 – anexos I, II e III, com redação dada pela LM 617/01	

ITEM	2005
RESIDENCIAL E PÚBLICA COM HIDRÔMETRO	
Até 10 m3	0,49
De 11 a 15 m3 - por m3 / mês	0,64
De 16 a 20 m3 - por m3 / mês	0,87
De 21 a 30 m3 - por m3 / mês	1,01
De 31 a 40 m3 - por m3 / mês	1,18
De 41 a 55 m3 - por m3 / mês	1,38
Acima de 55 m3 - por m3 / mês	1,61
COMERCIAL E INDUSTRIAL COM HIDRÔMETRO	
Até 10 m3	1,24
De 11 a 20 m3 - por m3 / mês	1,69
De 21 a 35 m3 - por m3 / mês	1,96
De 36 a 50 m3 - por m3 / mês	2,30
De 51 a 70 m3 - por m3 / mês	2,69
Acima de 70 m3 - por m3	3,16
TARIFA RESIDENCIAL POPULAR (TRP)	
Até 10 m3	0,34
De 11 a 20 m3 - por m3 / mês	0,47
De 21 a 30 m3 - por m3 / mês	0,62
Acima de 30 m3 - por m3 / mês	0,83
RESIDENCIAL E PÚBLICA SEM HIDRÔMETRO	
Até 70 m2 - por mês	5,83
De 71 a 100 m2 - por mês	11,68
De 101 a 125 m2 - por mês	29,18
De 126 a 150 m2 - por mês	46,59
De 151 a 175 m2 - por mês	52,53
Acima de 175 m2 - por mês	58,38
COMERCIAL E INDUSTRIAL SEM HIDRÔMETRO	
Até 30 m2 - por mês	11,45
De 31 a 50 m2 - por mês	17,06
De 51 a 100 m2 - por mês	35,03
De 101 a 150 m2 - por mês	70,94
De 151 a 250 m2 - por mês	118,99
PROVISÓRIA - por mês	118,99
Acima de 250 m2 - por mês	297,50
SERVIÇOS DE:	
01- Ligação de água	13,90
02- Ligação de esgoto	13,90
03- Religação de água	13,90
04- Instalação de hidrômetro	20,85
05- Mudança de local: pena/hidrômetro	24,33
06- Troca de ramal domiciliar	17,37
07- Troca de pena ou hidrômetro	20,85
08- Conserto ou aferição de hidrômetro	13,90
09- Exame bacteriológico	10,43
10- Outros serviços não especificados	34,74
MULTAS:	
1- Violar ou inutilizar o lacre ou selo do hidrômetro, deixar de cumprir determinações regulamentares, por escrito, no prazo fixado, impedir ou recusar autorização de inspeção nas instalações internas, por parte da Prefeitura e utilizar ponto de água de praças ou logradouros públicos para uso próprio sem autorização da Prefeitura.	69,52
2- Impedir o corte de fornecimento de água determinado pela Prefeitura, manobrar o registro externo sem autorização, intervir ou permitir que se intervenha indevidamente no ramal de derivação ou ramal coletor e ceder água a usuário com fornecimento de água cortada pela Prefeitura.	104,26
3- Intervir sob qualquer forma na rede de água e esgoto, sem a necessária autorização da Prefeitura, restabelecer irregularmente o fornecimento de água cortada pela Prefeitura, Retirar o hidrômetro do cavalete sem a autorização da Prefeitura e derivar clandestinamente água de um imóvel para outro.	139,03
4- Empregar injetores ou bombas de sucção diretamente ligados ao hidrômetro ou ao ramal de derivação e violar o hidrômetro	173,77
5- Inverter a posição do hidrômetro de forma a burlar o volume de consumo de água, instalar "BY-PASS" de forma a não medir a água consumida e instalar torneira antes do hidrômetro.	208,55
* As tarifas de esgoto serão acrescidas de 50%	

ANEXO DA PORTARIA 001/2005 N/SMF**VALORES RELATIVOS À COBRANÇA DE TAXA NO CEMITÉRIO**

TAXA DE EXPEDIENTE	2,21
II.06- Cemitério	VALORES
a) Inumações - sepultura temporária	29,51
b) Inumações - sepultura perpétua	36,87
c) Prorrogação do prazo - sepultura temporária	147,62
d) Carneiros	147,62
e) Jazigo (carneiro duplo)	221,33
f) Nicho para ossadas	73,78
g) Exumação	73,78
h) Numeração	1,48
i) Exumação para traslado	147,68
j) Emissão de 1ª via de título de concessão de sepultura	110,65
k) Emissão de 2ª via de título de concessão de sepultura	73,78
l) Emissão de 1ª via de título de concessão de nicho	22,13
m) Emissão de 2ª via de título de concessão de nicho	7,38
n) Construção e reforma funerária	73,78
o) Outros não previstos	7,38

RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a divulgação dos valores atualizados pelo Decreto nº. 160 de 26.12.2012 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 146 do Código Tributário de Barra do Piraí – Lei nº. 379, de 28.11.1997, e em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 797, de 30.12.2003.

CONSIDERANDO a necessidade de se prover à administração tributária e demais órgãos públicos municipais, os valores expressos nas leis municipais em vigor com atualização de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) com base no IPCA-E acumulado em doze meses no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em conformidade com a nova redação dada pela Lei Municipal nº. 797, de 30.12.2003;

RESOLVE:

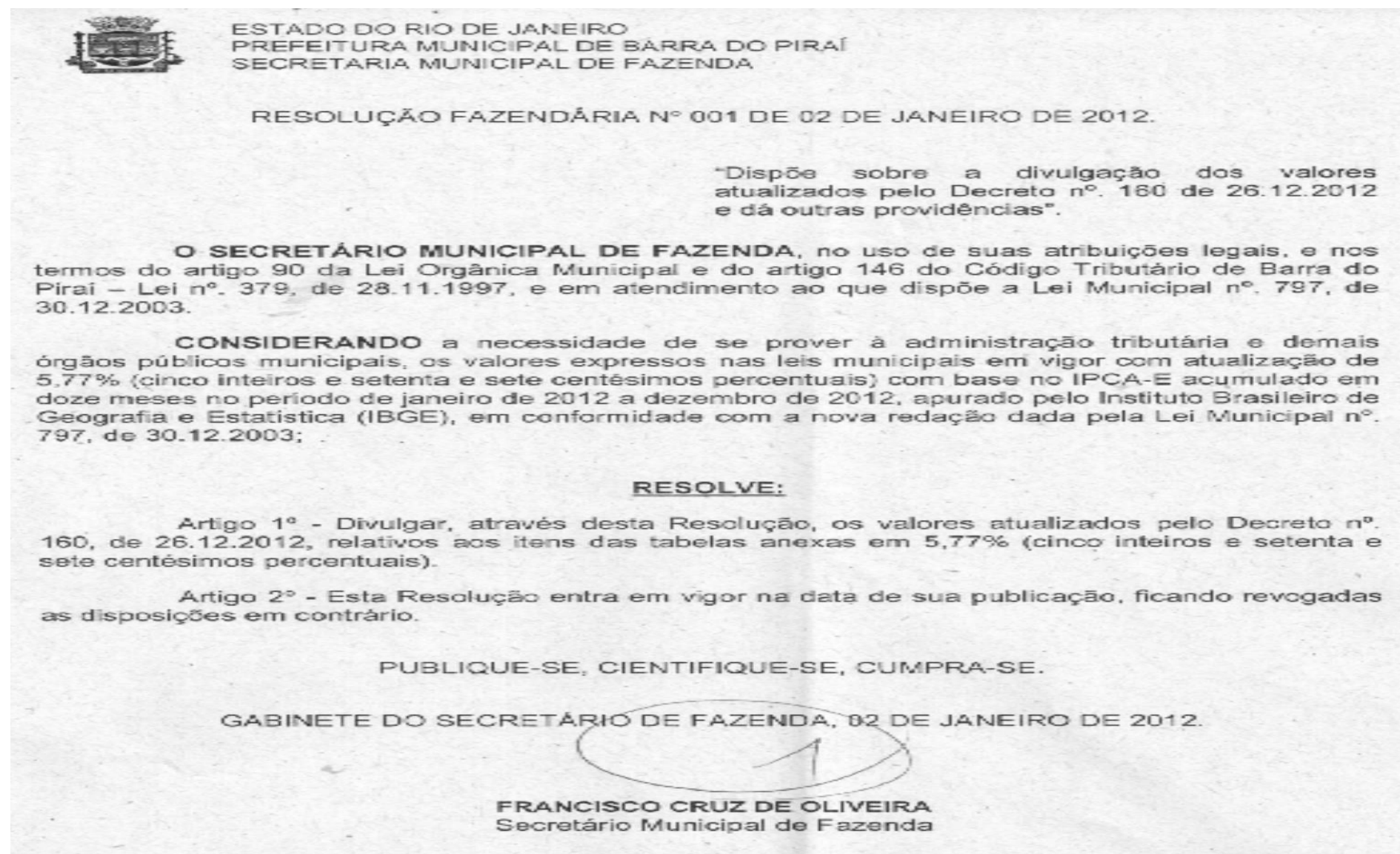
Artigo 1º - Divulgar, através desta Resolução, os valores atualizados pelo Decreto nº. 160, de 26.12.2012, relativos aos itens das tabelas anexas em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos percentuais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, 02 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FPM	811.184,96	28/12/2012
FUNDEB	2.192,46	28/12/2012
FUNDEB	168.291,67	27/12/2012
FNDE-SAL. EDUCAÇÃO	261.847,48	21/12/2012
FPM	498.314,30	20/12/2012
ROYALTIES PETRÓLEO	860.760,52	20/12/2012
FUNDEB	39.544,58	20/12/2012
FUNDEB	862.693,78	18/12/2012
FUNDEB	186.258,86	11/12/2012
FUNDEB	100.152,65	10/12/2012
FPM	1.140.176,59	10/12/2012
	4.931.417,85	

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2013.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RECURSOS HUMANOS**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
17964/2012	LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO	PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2013	989/2012
21233/2012	CARLOS LUIS PEREIRA DA SILVA	MÉDICA	30 DIAS	01/12/2012	1035/2012
21162/2012	MIGUEL ANGELO FERNANDES MACHADO	MÉDICA	90 DIAS	18/12/2012	1038/2012
20679/2012	JANETE MARCIA DOS SANTOS	MÉDICA	7 DIAS	27/11/2012	1046/2012
21164/2012	GERALDA DOS SANTOS	MÉDICA	30 DIAS	12/12/2012	1047/2012

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
202/2013	GERUSA PEREIRA SOARES	GESTAÇÃO	120 DIAS	02/01/2013	002/2013
433/2013	CARLOS LUIS PEREIRA DA SILVA	MÉDICA	17 DIAS	31/12/2012	003/2013
440/2013	ANDREA RIOS LEITE	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	11/12/2012	004/2013
456/2013	MARILIA SILVEIRA	MÉDICA	22 DIAS	10/12/2012	005/2013

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
20506/2012	HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MEDEIROS	PRORROGAÇÃO	07 DIAS	990/2012
20508/2012	JOSÉ MARIA DIAS DA CUNHA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	991/2012
20509/2012	VALÉRIA DE BARROS AVILA	PRORROGAÇÃO	21 DIAS	992/2012
20510/2012	CARLA MARIA GUEDES MITEROFE COSTA	PRORROGAÇÃO	10 DIAS	993/2012
20197/2012	CECILIA RIBEIRO DA SILVA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	1056/2012
20241/2012	MÁRIO SEBASTIÃO GERALDO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	1057/2012
20113/2012	TEREZINHA DA SILVA RAMOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	1058/2012
19924/2012	JORGE UBIRAJARA CAMPOS DANTAS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	1059/2012

EM: 28/12/2012



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

1

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CUSTON INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO – O PRESENTE CONTRATO, TEM POR OBJETO, LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, COM LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO MENSAL, TREINAMENTO BÁSICO E ATENDIMENTO TÉCNICO AOS SETORES DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, EDITAIS E PROCESSOS DE LICITAÇÕES (COMPRAS), ALMOXARIFADO, INFORMÁTICA, PATRIMÔNIO E TESOURARIA.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR – R\$91.740,00 (NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

RECURSOS - 30.04.10.122.0001.2.002, 3.3.90.39.11.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1715/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº020/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 20/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE Nº003/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº3674/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS E CASA DE CARIDADE SANTA RITA – HOSPITAL AGNELLO CIOTOLA, DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI.

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM OBJETO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL O HOSPITAL ESTÁ INSERIDO, E CONFORME PLANO OPERATIVO ANUAL – POA – PRIVIAMENTE DEFINIDO ENTRE AS PARTES.

FUNDAMENTO – AS DESPESAS DECORRENTES DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO PELA DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00.00.00.00, RECURSO DE FONTE 20.

VALOR – O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$4.244,612,10 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO – O POA TERÁ VALIDADE DE 12 MESES SENDO VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO. AS PARTES SE OBRIGAM, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90(NOVENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO DO POA, A REALIZAREM NOVA NEGOCIAÇÃO PARA O MESMO.

ASSINADO - 30/10/2012

GABINETE DA SECRETÁRIA, 30 DE DEZEMBRO 2012.

SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3156/2012 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale transporte no valor total de R\$ 82.437,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.72.00.00.00.0000; 2.961.3.3.90.39.72.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 33.747.288/0001-11
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Data do Processo: 11/12/2012

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3155/2012 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale

transporte no valor total de R\$ 282.672,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscientos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.72.00.00.00.0000; 2.961.3.3.90.39.72.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
CNPJ: 29.055.993/0001-80
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Data do Processo: 11/12/2013

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2012	843026	29/12/2012	001	000736	0000270628	182.581,67	,00	182.581,67	-	25000224804201275	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2012	840235	14/12/2012	001	000736	0000270628	39.195,00	,00	39.195,00	-	25000218268201279	MUNICIPAL
12/2012	843055	29/12/2012	001	000736	0000270628	39.195,00	,00	39.195,00	-	25000224829201279	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	840184	12/12/2012	001	000736	0000270628	40.066,00	,00	40.066,00	-	25000217312201223	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	843225	29/12/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000219267201241	MUNICIPAL
05/2012	843250	29/12/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000219259201203	MUNICIPAL
06/2012	843278	29/12/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000219253201228	MUNICIPAL
07/2012	843305	29/12/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000219248201215	MUNICIPAL
08/2012	843330	29/12/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000219244201237	MUNICIPAL
09/2012	843355	29/12/2012	001	000736	0000270628	4.400,00	,00	4.400,00	-	25000219238201280	MUNICIPAL
10/2012	840272	14/12/2012	001	000736	0000270628	17.600,00	,00	17.600,00	-	25000213178201291	MUNICIPAL
11/2012	843653	29/12/2012	001	000736	0000270628	15.400,00	,00	15.400,00	-	25000224845201261	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2012	840399	14/12/2012	001	000736	0000270628	11.900,00	,00	11.900,00	-	25000219982201284	MUNICIPAL
12/2012	843166	29/12/2012	001	000736	0000270628	11.900,00	,00	11.900,00	-	25000226689201273	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2012	840340	14/12/2012	001	000736	0000270628	42.780,00	,00	42.780,00	-	25000219990201221	MUNICIPAL
12/2012	843120	29/12/2012	001	000736	0000270628	42.780,00	,00	42.780,00	-	25000226688201229	MUNICIPAL

Bloco:INVESTIMENTO

Componente:IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
06/2011	842976	29/12/2012	001	000736	0000707449	173.333,34	,00	173.333,34	-	25000103510201120	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
06/2012	841860	27/12/2012	001	000736	0000270644	2.200,00	,00	2.200,00	-	25000216033201242	MUNICIPAL
07/2012	841891	27/12/2012	001	000736	0000270644	2.200,00	,00	2.200,00	-	25000216033201242	MUNICIPAL
08/2012	841920	27/12/2012	001	000736	0000270644	2.200,00	,00	2.200,00	-	25000216033201242	MUNICIPAL
09/2012	841948	27/12/2012	001	000736	0000270644	2.200,00	,00	2.200,00	-	25000216033201242	MUNICIPAL
11/2012	841711	26/12/2012	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000209154201238	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:REDE VIVER SEM LIMITES - RDEF - CEO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2012	841712	26/12/2012	001	000736	0000270644	2.200,00	,00	2.200,00	-	25000209154201238	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2012	842735	28/12/2012	001	000736	0000270644	926.155,73	912,91	925.242,82	-	25000223971201207	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Ação/Serviço/Estratégia:AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	843864	29/12/2012	001	000736	0000270652	12.563,79	,00	12.563,79	-	25000210303201210	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS

Ação/Serviço/Estratégia:INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2012	843704	29/12/2012	001	000736	0000270652	91.497,50	,00	91.497,50	-	25000218223201202	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS

Ação/Serviço/Estratégia:REPASSE PARA ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA UF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2012	843500	29/12/2012	001	000736	0000270652	13.500,00	,00	13.500,00	-	25000226193201208	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2012	843790	29/12/2012	001	000736	0000270652	18.889,70	,00	18.889,70	-	25000218207201210	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de janeiro de 2013.

Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Secretária Municipal de Saúde

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 073/2012

Registro de Preços para eventual aquisição de Cesta Suplementar para atender ao Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente.

Processo Administrativo nº 062/2012

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

Empresa: DIS .VENTURA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	590	UNID	Cesta Suplementar tipo 01 - Contendo:		
	01	Dz	Ovos Brancos – Dz	2,34	2,34
	01	Pct	Achocolatado em Pó – 400grs	2,37	2,37
	02	Cx	Leite Integral – 01L	1,81	3,62
	06	Cx	Gelatina em pó sabores variados – 45g	0,54	3,24
	0,5	Kg	Abóbora Madura	0,81	0,81
	01	Kg	Chuchu	0,67	0,67
	02	Kg	Laranja Pera	1,11	2,22
	01	Kg	Banana Prata	1,82	1,82
	01	Cx	Amido de Milho – 500g	2,79	2,79
				R\$ 19,88	R\$ 11.729,20
2	590	Unid	Cesta Suplementar tipo 02 – Contendo:		
	01	Dz	Ovos Brancos – Dz	2,34	2,34
	01	Pct	Achocolatado em pó – 400g	2,37	2,37
	02	Cx	Leite Integral 01L	1,81	3,62
	06	Cx	Gelatina em pó sabores variados – 45g	0,54	3,24
	01	Kg	Cenoura	1,77	1,77
	0,5	Kg	Beterraba	1,07	1,07
	02	Kg	Laranja Pera	1,11	1,11
	01	Kg	Maçã Nacional	2,38	2,38
	01	Cx	Mistura para Mingau com sabores variados – 500g	6,23	6,23
				R\$ 25,24	R\$ 14.891,60
				R\$	26.620,80

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 092/2012

Registro de Preços para eventual aquisição de Colchonetes para atender aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº 154/2012

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

Empresa: DED EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA					
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	500	Und	Colchonete em espuma, medindo 78x188x08cm, costurado com debrum, forrado em 100% polipropileno (TNT)	35,80	17.900,00

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Aprova a nova composição do CMDCA para o Biênio 2013/2014.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2012, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o resultado do processo eleitoral de Entidades Representantes da Sociedade Civil, bem como a indicação de Representantes Governamentais, ambas para atuação junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2013/2014, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

·ENTIDADE – Associação Pestalozzi de Barra do Piraí
Titular- Conselheiro Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Suplente – Conselheiro João Carlos Paulino de Paiva

·ENTIDADE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí-APAE
Titular - Conselheira Aline da Silva Moreira

·ENTIDADE – Casa da Juventude de Barra do Piraí
Titular - Conselheira Elizabeth Cássia do Nascimento Silva

·ENTIDADE – Federação das Associações de Moradores de Barra do Piraí – FAMOR
Titular - Conselheira Rosa Maria Alves
Suplente – Conselheiro Edemundo Paulino Pinto

·ENTIDADE – Conselho Regional de Psicologia – CRP
Titular - Conselheira Iara Maria de Farias

·ENTIDADE – Rotary Club de Barra do Piraí
Titular – Conselheiro Elias Teixeira de Almeida
Suplente – Conselheiro Eloy D'Amato Ayres

·ENTIDADE – Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente do Complexo Califórnia – ACAC

Titular – Conselheiro Manoel Messias dos Santos
Suplente – Conselheiro – Margarida das Graças Souza

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

·Titular – Conselheira Wania Maria Marques Silva
Suplente – Conselheiro Karla Crispim da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

·Titular – Conselheira Ana Raquel da Cunha Ferreira
Suplente – Conselheira Simone Prazeres de Faria de Azevedo Sá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

·Titular – Conselheira Mara Vieira Alfena
Suplente – Conselheira Rosimar de Lourdes Benício

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

·Titular – Conselheira Bruna Guedes Costa
Suplente – Conselheira Daniele Jacinto Virgílio

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 08 de Janeiro de 2013.

Mara Vieira Alfena
Presidente do CMDCA/BP

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova a Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o Biênio 2012/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Janeiro de 2013, Ata nº65, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos Conselheiros presentes, a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BP para o Biênio 2012/2014, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Gilvane Mazza Ribeiro
Vice – Presidente: Rafael de Souza Nunes
1ª Secretária: Eliane Costa Ribeiro
2ª Secretária: Heloisa Lúcio Lourenço

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 10 de Janeiro de 2013.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS/BP

CC/ggp

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Aprova Balancetes Financeiros dos Meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2012 do FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Janeiro de 2013, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade os Balancetes Financeiros referentes aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2012 do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 08 de Janeiro de 2013.

Mara Vieira Alfena
Presidente do CMDCA

CC/ggp

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a perda de mandato de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que

Ihe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 21.241, de 26 de dezembro de 2012, impulsionado pela Presidente do CMDCA de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO aos termos da Ata do CMDCA datada de 26 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que ao Conselheiro foi-lhe ofertado e assegurado a ampla defesa e o contraditório nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 681 de 10 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que a decisão do CMDCA a nível administrativo é irrecorrível;
CONSIDERANDO finalmente a aplicabilidade das Deliberações do Plenário do CMDCA

RESOLVE:

Artigo 1º - Por decisão plenária e unânime do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Barra do Piraí, nos termos do artigo 29 seus incisos III e VII da Lei Municipal nº 681 de 10 de julho de 2002, delibera a Perda de Mandato do Conselheiro Tutelar – Arnaldo Feijó, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Em face da vacância ocorrida com a Perda do Mandato do Conselheiro, fica desde já convocado o seu respectivo suplente para posse junto ao Chefe do Executivo Municipal conforme preceitua a legislação pertinente. (artigo 31).

Artigo 3º - A presente decisão deverá receber a publicação tempestiva para os fins legais, bem como a cientificação do Conselheiro atingido e ainda a comunicação ao ilustre Membro do Ministério Público para as providências que entender cabíveis.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MARA VIEIRA ALFENA
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVOS

ATO Nº 205 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Adaury Oliveira Pereira, do Cargo Comissionado Assessor Administração Geral – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 206 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Alvino Roberto Oliveira do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 207 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Alaíde Elias Irenio do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 208 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Almir Barbosa dos Santos do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 209 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Andrea Costa Marques do Cargo Comissionado Supervisor Tesouraria – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 210 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Ana Carolina Baptista Uchoa , do Cargo Comissionado Assessor da Secretaria Orçamento e Contabilidade – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de

dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 211 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Altina Maria Alves Lima do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Carlos Alberto Azevedo , do Cargo Comissionado Supervisor Assessoria de Imprensa – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 213 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Carlos Roberto da Silva Andrade, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 214 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Carmem Lucia Alves Silva, do Cargo Comissionado Diretor Apoio Administrativo – DAS-5 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 215 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Claudia de Britto, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 216 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Célio Ribeiro de Souza , do Cargo Comissionado Assessor Procuradoria – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 217 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Cintia Aparecida Rodrigues Lopes, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 218 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Clarisangela Moreira Leite de Paula , do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 220 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Elizabeth Maria, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – DAS-5 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de
dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 223 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Felipe Carotta Vicente, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 225 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Gelson Silvino da Silva, do Cargo Comissionado Sub-Oficial de Ata e Livro – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 226 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Heraldo Cruz de Oliveira, do Cargo Comissionado Assessor Logística Externa – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 227 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Jandyra de Azevedo Galvão, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo –

DAS-1, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 228 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Janete Ribeiro Vianna, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 231 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: João Pedro Louriano, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Administração Geral – DAS-5, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 233 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Jose Antonio da Silva, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 234 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Kátia Souza Rocha, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 235 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Luciana Silva Conceição, do Cargo Comissionado Supervisor Almoxarifado – DAS-1, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 238 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Luiz Wanderley dos Santos, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 239 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Luiz Otavio Britto, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 241 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Maria de Fátima Lopes da Silveira, do Cargo Comissionado Supervisor Controle e Orçamento – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 242 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Marcos Antonio de Sousa Medeiros, do Cargo Comissionado Assessor Cerimonial – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 243 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Mauri Lima Cunha, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 246 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Otavio Vieira Lima , do Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 247 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Odete Rangel Costa , do Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – DAS-5 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de

dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 249 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Renato Dias de Oliveira , do Cargo Comissionado Assessor Especial Presidencia – DAS-5 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 250 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Roberto Antonio Luchesi, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 251 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Rodrigo Evangelista da Silva, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

dezembro de 2012

ATO Nº 224 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Gracieli Aparecida Nascimento Santos, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 229 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Jessica Cristina da Silva Bitencourt Santos, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 230 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: João Bosco Mateus, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 253 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Ruth Maria Peres de Oliveira, do Cargo Comissionado Sub-Procurador – DAS-5, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 257 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Vagner Moura da Silva, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 204 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Guilherme da Silva Guimarães, do Cargo Comissionado Superior Secretário Administração Geral – APM, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Daniela Nani Pacifico Oliveira, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 221 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Enedina Luciano Conceição, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 222 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Fabíola da Silva Reis, do Cargo Comissionado Diretor de Apoio Administrativo – DAS-5, a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 232 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Jorge Luiz Ferreira, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 236 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Luciene dos Santos Pinto, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 237 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Luiz Francisley Scaramelo, do Cargo Comissionado Supervisor Patrimônio – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 240 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Marcio Luciano da Silva, do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 244 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Manoel Nonato de Oliveira , do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 245 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Neimar Souza Pereira, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 248 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que

lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Pollianna Pereira , do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 252 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Rosário de Fátima Silva e Silva, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 254 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Sonia Maria da Silva , do Cargo Comissionado Oficial de Ata e Livro – DAS-5 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 255 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Sonia Regina de Melo Carvalho , do Cargo Comissionado Diretor Serviços Financeiros – DAS-5 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 256 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Thalita Silva Santos, do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 258 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Valdir Lopes Lasneau , do Cargo Comissionado Assessor Inspetor Controle Interno – DAS-2 , a partir de 30 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:LuiZ Roberto Coutinho, para exercer o

Cargo Comissionado de Secretario de Administração Geral Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Renato Dias de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Financeiros - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 199 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Erick de Figueiredo Lemos, do Cargo Comissionado Superior – Consultor Jurídico APM , a partir de 30 de dezembro 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 200 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Dalci Domingos Leal Dima Junior, do Cargo Comissionado Superior – Consultor Jurídico APM , a partir de 30 de dezembro 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 201 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Fabio Karam Brandão, do Cargo Comissionado Superior – Procurador Jurídico -APM , a partir de 30 de dezembro 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 202 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Aniello Antonio D Amato, do Cargo Comissionado Superior –Inspetor de Controle Interno APM , a partir de 30 de dezembro 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 203 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Valério Gomes de Araujo, do Cargo Comissionado Superior Secretario Orçamento Contabilidade – APM, a partir de 30 de dezembro 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fucro no Artigo 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2013

EMPRESA: SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO DE BARRA MANSÁ/VOLTA REDONDA.

OBJETO: Aquisição de vales Transportes para atender aos funcionários da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERÍODO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ESTIMADO: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí

ATA DA REUNIÃO SOLENE – POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2013/2016 – VEREADORES PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às catorze horas e trinta minutos, de acordo com o Parágrafo Primeiro do artigo Doze da Lei Orgânica Municipal, assume a Presidência interinamente, o Senhor Vereador mais votado no pleito do dia sete de outubro de dois mil e doze, Pedro Fernando de Souza Alves que, invocando a Bíblia, pronuncia o seguinte versículo: “Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor” e declara instalada a Reunião Solene de Posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, na presença de autoridades, convidados e a população. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores Vereadores José Ernesto Magiole e Thiago Felipe Ponciano Soares, para comporem a Mesa Diretora, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários interinos. Neste momento, o Senhor Presidente ressalta que, respeitando as diferentes faixas etárias, convidou o mais idoso e o mais jovem para compor as duas secretarias interinamente e ainda, lamenta o fato de, mais uma vez, não ter uma mulher eleita para o Poder Legislativo Barrense. A seguir, o Senhor Presidente convida para que tomem assento aos seus lugares, os Senhores Vereadores: Agostinho Pereira dos Santos, Espedito Monteiro de Almeida, Francisco José Barbosa Leite, Genancy Francisquini, Gustavo de Carvalho Horta Jardim, Jair Ferreira Borges, Joel de Freitas Tinoco, José Luiz de Brum Sabença, Nedino Pereira de Carvalho,

Brum

Brum
Agostinho
Thiago
Joel

Agostinho
João Ernesto Magiole
Genancy Barbosa Leite



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Pirai

Paulo Rogério de Oliveira Ganem, Rafael Santos Couto e Valdecir Groetaers Pegas. O Senhor Presidente solicita ao Comandante da Guarda Municipal, Senhor Enoch de Melo, acompanhado da Corporação, a adentrarem e se posicionarem em seus lugares e ainda, convida para tomarem assento aos seus lugares os funcionários da Câmara Municipal de Barra do Pirai e o ex-Presidente do Poder Legislativo Barrense, Senhor Luiz Roberto Coutinho e sua digníssima esposa. Apesar de não terem comparecido, o ex-Prefeito Municipal José Luiz Anchite e sua digníssima esposa Thelma Riskala Nora Anchite, ex-Secretária de Assistência Social foram convidados a participarem da Solenidade. O Senhor Presidente convida para fazer parte da Mesa de autoridades, o Senhor Deputado Edson Albertassi. Neste momento, o Senhor Presidente convida o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Maercio Fernando Oliveira de Almeida e sua esposa Maria Luísa Sardinha de Almeida para tomarem assento aos seus lugares, assim como o Senhor Vice-prefeito Municipal, Doutor Norival Garcia da Silva Junior e sua esposa Doutora Melissa Bevilacqua da Silva. A seguir, o Senhor Presidente, valorizando a "prata da casa", convida o Servidor Municipal, cantor e compositor, Senhor Paulo Marcelo, à apresentação dos Hinos Nacional e do Município de Barra do Pirai. Continuando, o Senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves, na qualidade de Presidente da Mesa Diretora, faz o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Barra do Pirai e o bem estar de seu povo". Em seguida, o Senhor Presidente solicita que seja feita a chamada dos Senhores Vereadores para que os mesmos façam o comprometimento do "Assim o Prometo", que foi irrestritamente cumprido. A seguir, o Senhor Presidente Pedro Fernando de Souza Alves solicita aos ilustres Edis a entrega da relação de bens, haja

Bem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Pirai

vista que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 12, parágrafo 4º, estabelece a necessidade para os Vereadores se desincompatibilizar, quando necessário, e apresentar declaração de bens no ato da posse e quando do término do mandato. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passa para a realização da eleição para a Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis para o biênio 2013-2014 e, após consulta aos nobres Vereadores, constata que, até o momento, só existe a inscrição de uma chapa composta da seguinte maneira: Presidente: Espedito Monteiro de Almeida, Primeiro Vice- Presidente: José Luiz de Brum Sabença, Segundo Vice-Presidente: Tiago Felipe Ponciano Soares, Terceiro Vice-Presidente: Joel de Freitas Tinoco, Primeiro Secretário: Pedro Fernando de Souza Alves e Segundo Secretário: Rafael Santos Couto. Não havendo mais nenhuma chapa concorrente, o Senhor Presidente autoriza a chamada dos Senhores Vereadores para que os mesmos possam definir seus votos. Após os nobres Vereadores definirem seus votos, verificou-se a vitória da chapa acima citada, por unanimidade, dos Senhores Vereadores e assim fica a chapa empossada para o biênio 2013/2014. Neste momento, o Senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves solicita a presença do ex- Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luiz Roberto Coutinho, para que o mesmo entregue simbolicamente a chave do Poder Legislativo ao atual Presidente, Senhor Vereador Espedito Monteiro de Almeida e ainda, solicita que o cofre do Legislativo seja aberto no sentido de viabilizar obras na questão da acessibilidade, ou seja, a instalação de um elevador naquele prédio municipal para o fácil acesso das pessoas portadoras de deficiência. Concluindo, o ilustre Vereador procede a entrega de uma placa de prata ao Senhor Carlos Roberto Ferreira, Presidente do Central Esporte Clube, em agradecimento a cessão do espaço para a realização desta solenidade e ainda, entrega uma caneta à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Sheila Rodrigues, para que a mesma se empenhe

Beum

Paulo
Paulo

Joel de Freitas Tinoco
Joel de Freitas Tinoco

Joel de Freitas Tinoco

Joel de Freitas Tinoco

Joel de Freitas Tinoco

Joel de Freitas Tinoco

Joel de Freitas Tinoco

Joel de Freitas Tinoco



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Câmara Municipal de Barra do Piraí

ao máximo para resolver os problemas da saúde neste Município. Ocupando o seu lugar na Mesa Diretora, o Senhor Presidente, Vereador Espedito Monteiro de Almeida, agradece a Deus pela oportunidade, aos seus nobres Pares pela confiança depositada, aos funcionários do Poder Legislativo, aos seus familiares, ao ex Presidente Luiz Roberto Coutinho e a toda a população. O Senhor Presidente ressalta que nunca teve a vaidade de se candidatar à presidência desta Casa de Leis, mas agora que se candidatou e venceu a eleição, pretende trabalhar com muita transparência e competência ao lado de seus nobres pares e ainda, frisa que a Câmara continuará a ser parceira do Poder Executivo Municipal nos projetos em prol de Barra do Piraí. Concluindo, o Senhor Presidente frisa que a Câmara Municipal está a disposição de toda a população. Neste momento, o Senhor Presidente solicita que os Senhores Vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e Rafael dos Santos Couto, assumam as Primeira e Segunda Secretarias respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Espedito Monteiro de Almeida, solicita que os Exmos. Senhores Maercio Fernando Oliveira de Almeida e Norival Garcia da Silva Junior, respectivamente Prefeito e Vice-prefeito Municipal de Barra do Piraí, prestem o juramento de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Barra do Piraí e o bem estar de seu povo". Após o juramento, o Senhor Presidente declara empossados os Senhores Maercio Fernando Oliveira de Almeida e Norival Garcia da Silva Junior, respectivamente Prefeito e Vice-prefeito Municipal de Barra do Piraí. Em seguida, foi concedida a palavra aos Senhores Vereadores e os mesmos agradeceram a Deus a oportunidade de estarem ocupando uma cadeira no Poder Legislativo para representarem a população deste Município; agradecem o apoio familiar, os votos de confiança que receberam dos Municípes e

Bum

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí

ainda, ressaltaram o compromisso de estar elaborando políticas públicas em prol da população barrense, sempre apoiando e aprovando projetos que venham em nome do progresso e do bem estar da população, sempre com muita transparência e responsabilidade. Em seguida, também usou da palavra o Senhor Deputado Edson Albertassi que, na oportunidade, saudou os Exmos. Senhores Prefeito e Vice-prefeito Municipal, os ilustríssimos Senhores Vereadores e a população barrense. Concluindo, o Senhor Deputado renovou os votos de um Feliz Ano Novo e se colocou à disposição do Município de Barra do Piraí. Usando da palavra, neste momento, o Vice-prefeito do Município de Barra do Piraí, Doutor Norival Garcia da Silva Junior inicia sua oratória falando da emoção que sente neste momento e faz os seus agradecimentos a população de Barra do Piraí, aos seus pais, esposa e demais familiares, ao Prefeito Municipal Maercio Fernando Oliveira de Almeida e ao ex-prefeito José Luiz Anchitte. Continuando, o Senhor Vice-prefeito Municipal diz que junto com o Prefeito Municipal irá se empenhar para que a saúde de Barra do Piraí seja uma referência na região. Diz que, se for preciso, trabalhará vinte e quatro horas em prol de Barra do Piraí e pela saúde deste Município, com muito trabalho, fé e contando com a parceria da Câmara de Vereadores. Concluindo, o Senhor Vice-prefeito, Doutor Norival Garcia da Silva Junior, roga a Deus para que abençoe este mandato e que possam dar continuidade ao belo trabalho realizado pelo ex-Prefeito Municipal, José Luiz Anchite. Logo em seguida, usou da palavra, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Maercio Fernando Oliveira de Almeida, que inicia a sua oratória cumprimentando o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Espedito Monteiro de Almeida, autoridades presentes e a população. Agradece a Deus pela oportunidade de hoje estar eleito Prefeito de Barra do Piraí, aos seus familiares pelo apoio de sempre e ao povo deste Município pela confiança depositada. O Senhor Prefeito Municipal, Maercio Fernando

Bum

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like "Doutor" and "Norival Garcia da Silva Junior".

Handwritten signatures at the bottom of the page, including "A. Santos", "José Ernesto Magalhães", and "Gonçalves de S. de S.". There is also a signature that appears to be "Maercio F. de A.".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Câmara Municipal de Barra do Piraí

Oliveira de Almeida, conta um pouco sobre a sua trajetória de vida, desde a infância até os dias atuais, recordando-se de seus pais e demais familiares, das amizades que fez no período escolar e ainda, tece comentários sobre os seus trinta e cinco anos na vida pública, sempre pensando no progresso de Barra do Piraí e no bem estar de seu povo, trabalhando com dignidade, honestidade e transparência. Continuando, o Senhor Prefeito comenta sobre a campanha para o Poder Executivo barrense, que foi marcada por inverdades, calúnias por parte de um adversário, mas que foi repudiada pelo povo, que soube entender que política não se constrói com mentiras. O Senhor Prefeito Municipal agradece o apoio que recebeu de diversas autoridades nas esferas Federal, Estadual e Municipal, porém, ressalta o companheirismo e o apoio recebido do ex-Prefeito José Luís Anchite e frisa que se sente orgulhoso em poder dar continuidade a este governo vitorioso. Agradece ao Senhor Vice-prefeito Dr. Norival Garcia da Silva Junior pela parceria e diz confiar no mesmo, na sua capacidade e profissionalismo para mudar o quadro da saúde neste Município. Concluindo, o Senhor Prefeito Municipal saúda os Vereadores eleitos e espera que possam estar juntos, elaborando projetos em prol do Município e da população e ainda, deseja um Feliz Ano Novo a todos os Municípes, com muita saúde. Antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente convida a todos para assistirem a assinatura de posse dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, que será realizada hoje às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a Solenidade e, em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais Senhores Vereadores. Eu, Paulo Sérgio Soares da Costa, Agente Legislativo, responsável pela elaboração das Atas, redigi e digitei. Assinaram: Agostinho Pereira dos Santos, Espedito Monteiro de Almeida, Francisco José Barbosa Leite, Genancy Francisquini, Gustavo de Carvalho Horta Jardim,

Baum

Paulo Sérgio Soares da Costa
 Agostinho Pereira dos Santos
 Espedito Monteiro de Almeida
 Francisco José Barbosa Leite
 Genancy Francisquini
 Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Agostinho Pereira dos Santos
 Espedito Monteiro de Almeida
 Francisco José Barbosa Leite
 Genancy Francisquini
 Gustavo de Carvalho Horta Jardim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Pirai

Jair Ferreira Borges, Joel de Freitas Tinoco, José Ernesto Magiole, José Luiz de Brum Sabença, Nedino Pereira de Carvalho, Paulo Rogério de Oliveira Ganem, Pedro Fernando de Souza Alves, Rafael Santos Couto, Tiago Felipe Ponciano Soares e Valdecir Groetaers Pegas.

Jair Ferreira Borges

Joel de Freitas Tinoco
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Brum

Tiago Felipe Ponciano Soares
Valdecir Groetaers Pegas

[Signature]

[Signature]

Rafael Santos Couto
José Ernesto Magiole
Genay de Souza

PORTARIA Nº001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

NOMEIA, através desta Portaria, Comissão de Licitação composta dos seguintes servidores: Luiz Roberto Coutinho – Secretário Geral da Administração – Marcus Vinicius Duarte – Chefe da Divisão de Documentos, Elisabete de Oliveira – Chefe da Divisão de Transporte e Tânia Maura Villa Nova de Oliveira – Chefe da Divisão de Pessoal, para sob a presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, processar e julgar as licitações de interesse da Casa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado no Boletim da Barra nº

de:

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br